



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2025

Expediente

Câmara dos Deputados

57ª LEGISLATURA - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| Presidenta | Célia Xakriabá (PSOL/MG) |
| 1ª Vice-presidenta | Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) |
| 2ª Vice-presidenta | Silvye Alves (UNIÃO/GO) |
| 3ª Vice-presidenta | Erika Hilton (PSOL/SP) |

TITULARES

Célia Xakriabá (PSOL/MG)
Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)
Delegada Ione (AVANTE/MG)
Delegado Bruno Lima (PP/SP)
Delegado Éder Mauro (PL/PA)
Detinha (PL/MA)
Dilvanda Faro (PT/PA)
Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
Eli Borges (PL/TO)
Ely Santos (REPUBLICANOS/SP)
Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)
Erika Hilton (PSOL/SP)
Gilberto Nascimento (PSD/SP)
Gisela Simona (UNIÃO/MT)
Juliana Cardoso (PT/SP)
Laura Carneiro (PSD/RJ)
Maria Arraes (SOLIDARIEDADE/PE)
Nely Aquino (PODE/MG)
Otoni de Paula (MDB/RJ)
Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)
Silvye Alves (UNIÃO/GO)
Socorro Neri (PP/AC)

SUPLENTES

Ana Paula Leão (PP/MG)
Benedita da Silva (PT/RJ)
Chris Tonietto (PL/RJ)
Clarissa Tércio (PP/PE)
Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
Delegado Paulo Bilynskij (PL/SP)
Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)
Duda Ramos (MDB/RR)
Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
Erika Kokay (PT/DF)
Felipe Becari (UNIÃO/SP)
Flávia Morais (PDT/GO)
Franciane Bayer
(REPUBLICANOS/RS)
Jack Rocha (PT/ES)
Professora Luciene Cavalcante
(PSOL/SP)
Ribamar Silva (PSD/SP)
Rosana Valle (PL/SP)
Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
Simone Marquette (MDB/SP)
Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Servidores:

Marcel Eduardo Vieira Moraes
Marília Amora de Queiroz
Raiane de Castro Barbosa
Denise do Nascimento

Assessoria técnica:

Elisa Anibal
Laina Crisóstomo
Raquel Ribeiro
Sofia Amaral

Secretária-Executiva:

Valéria Pessoa

Diagramação e Redação:

Ana Clara Gonçalves Oliveira
Joana da Conceição Santos

Câmara dos Deputados

Anexo II - Pav. Superior - Sala 150, Ala B
Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900
Brasília/DF Telefones: (61) 3216-6961/67
E-mail: cmulher.decom@camara.leg.br

SUMÁRIO

05 | Apresentação CMULHER

08 | Mensagem da Presidenta

10 | Membros da CMULHER

20 | Atividades Legislativas

- Proposições apreciadas
- Reuniões e eventos
- Acolhimento de denúncias

25 | Emendas às Leis Orçamentárias

26 | Tribuna das Mulheres

55 | Reuniões Deliberativas

71 | Audiências Públicas

96 | Seminários e Eventos

114 | Recepção aos convidados

118 | Visitas Técnicas

- CMULHER no enfrentamento às mudanças climáticas

139 | Projetos aprovados

169 | Prêmio Carlota Pereira de Queirós

174 | Retrospectiva CMULHER 2025

179 | Agradecimento da Presidenta



APRESENTAÇÃO CMULHER

Foto: Fernando Donasci / MMA

A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) é um órgão permanente da Câmara dos Deputados responsável por discutir, analisar e propor políticas públicas, programas e legislações voltadas à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres no Brasil.

Entre suas atribuições estão o acompanhamento e a fiscalização das políticas governamentais destinadas às mulheres, a proposição de projetos de lei que ampliem a proteção e a autonomia feminina, e a realização de audiências públicas, seminários e eventos que fortaleçam o debate sobre temas como enfrentamento à violência, saúde, educação, trabalho, participação política e diversidade.

A Comissão é composta por deputadas e deputados comprometidos com a agenda dos direitos das mulheres e atua em diálogo com movimentos sociais, instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, plural e livre de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

CMULHER ELEGE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIAS

A Deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG) foi eleita presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados (CMULHER), sendo a primeira vez que uma mulher indígena assume a presidência da Comissão.



Antonio Araújo / Câmara dos Deputados

Em pronunciamento após a eleição, a Parlamentar destacou a importância do fortalecimento das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, com atenção aos casos de feminicídio, bem como a intenção de priorizar temas relacionados às mudanças climáticas e aos impactos da vulnerabilidade social sobre mulheres agricultoras e quilombolas, ressaltando a relação entre crise ambiental e desigualdades sociais.

Em momento posterior, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher elegeu as Vice-Presidentas da Mesa Diretora: a Deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO) como 1ª Vice-Presidenta; a Deputada Silvye Alves (União-GO) como 2ª Vice-Presidenta; e a Deputada Erika Hilton (PSOL-SP) como 3ª Vice-Presidenta. A composição da Mesa reflete a diversidade de representações presentes na Comissão, que reúne parlamentares de diferentes trajetórias, origens e espectros políticos.

A woman with long dark hair, wearing a large circular headdress made of straw with three red feathers on top, and a brown beaded necklace. She is speaking into a microphone at a podium. In the background, a Brazilian flag is visible. The text 'MENSAGEM DA PRESIDENTA' is overlaid in large white letters on the left side of the image.

MENSAGEM DA PRESIDENTA

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Este ano, reafirmamos que “pauta de mulher” é pauta do país inteiro. À frente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tive a honra de ser a primeira mulher indígena a presidir este espaço na Câmara dos Deputados. Trabalhamos para enfrentar as múltiplas formas de violência, ampliar direitos socioeconômicos e inserir a perspectiva de gênero em políticas-chave, como clima, trabalho e saúde.

Carrego comigo a força do meu povo, o Xakriabá, que se autodenomina Krênka, a maior nação indígena de Minas Gerais. Somos conhecidos como “o povo do segredo”, guardiões de uma cultura profundamente enraizada, da memória coletiva e dos saberes ancestrais. Vivemos no Cerrado, no norte mineiro, em 37 aldeias que mantêm viva nossa língua akwē e nossa espiritualidade. Nossa história é marcada por deslocamentos, resistência e pela defesa permanente do território.

É dessa trajetória que nasce minha atuação política: da luta do meu povo, das mulheres do meu território e das mulheres do Brasil. Minha eleição para a presidência da Comissão não é uma conquista individual, mas um marco coletivo na ampliação da representatividade indígena e feminina nos espaços de decisão. Juntas, avançamos em proposições que protegem a vida e fortalecem a autonomia das mulheres, com especial atenção às mulheres negras, indígenas e periféricas, que carregam no corpo e na história as consequências mais duras das desigualdades.

Agradeço a cada deputada, servidora e parceira da sociedade civil que transformou debates em proposições que devem orientar políticas públicas. Que o próximo ano nos encontre ainda mais fortes, articuladas e com novas vitórias para contar.

Célia Xakriabá
Presidenta da Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher



MEMBROS DA CMULHER

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA



Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Presidenta



**Delegada Adriana Accorsi
(PT/GO)**

1ª Vice-Presidenta



**Silvye Alves
(UNIÃO/GO)**

2ª Vice-Presidenta



**Erika Hilton
(PSOL/SP)**

3ª Vice-Presidenta

TITULARES



Célia Xakriabá

(PSOL/MG)



Delegada Adriana Accorsi

(PT/GO)



Delegada Ione

(AVANTE/MG)



Delegado Bruno Lima

(PP/SP)



Delegado Éder Mauro

(PL/PA)



Detinha

(PL/MA)



Dilvanda Faro

(PT/PA)



Dra. Alessandra Haber

(MDB/PA)



Eli Borges

(PL/TO)



Ely Santos

(REPUBLICANOS/SP)



Enfermeira Rejane

(PCdoB/RJ)



Erika Hilton

(PSOL/SP)



Gilberto Nascimento

(PSD/SP)



Gisela Simona

(UNIÃO/MT)



Juliana Cardoso

(PT/SP)



Laura Carneiro

(PSD/RJ)



Maria Arraes

(SOLIDARIEDADE/PE)



Nely Aquino

(PODE/MG)



Otoni de Paula

(MDB/RJ)



Rogéria Santos

(REPUBLICANOS/BA)



Silvye Alves

(UNIÃO/GO)



Socorro Neri

(PP/AC)

SUPLENTES



Ana Paula Leão

(PP/MG)



Benedita da Silva

(PT/RJ)



Chris Tonietto

(PL/RJ)



Clarissa Tércio

(PP/PE)



Daniela do Waguinho

(UNIÃO/RJ)



Delegado Paulo Bilynskyj

(PL/SP)



Diego Garcia

(REPUBLICANOS/PR)



Duda Ramos

(MDB/RR)



Enfermeira Ana Paula

(PODE/CE)



Erika Kokay

(PT/DF)



Felipe Becari

(UNIÃO/SP)



Flávia Morais

(PDT/GO)



Franciane Bayer
(REPUBLICANOS/RS)



Jack Rocha
(PT/ES)



Professora Luciene Cavalcante
(PSOL/SP)



Ribamar Silva
(PSD/SP)



Rosana Valle

(PL/SP)



Sâmia Bomfim

(PSOL/SP)



Simone Marqueto

(MDB/SP)



Talíria Petrone

(PSOL/RJ)



ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

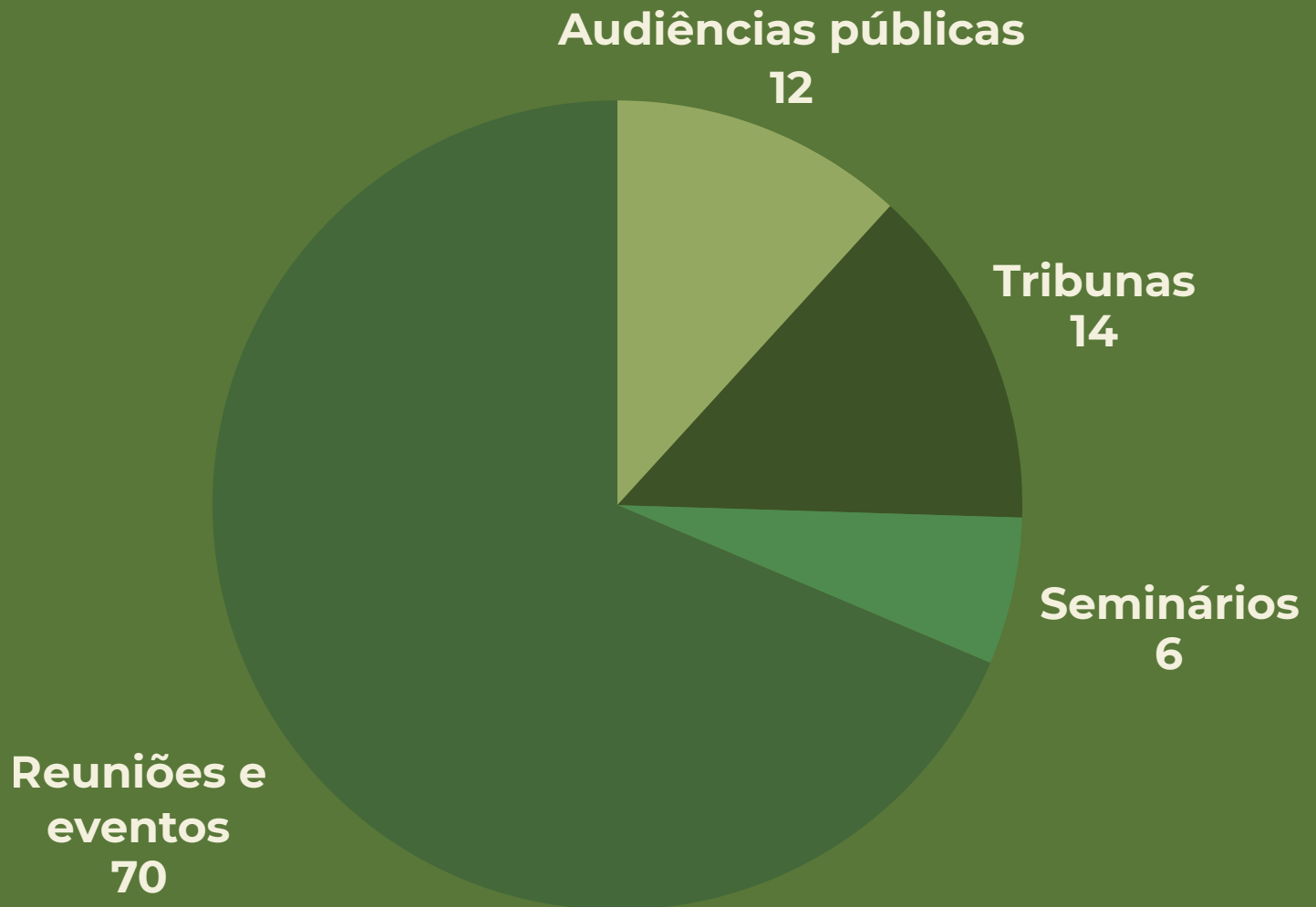
PROPOSIÇÕES APRECIADAS



Total: 224

21

REUNIÕES E EVENTOS



Total: 102

ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS

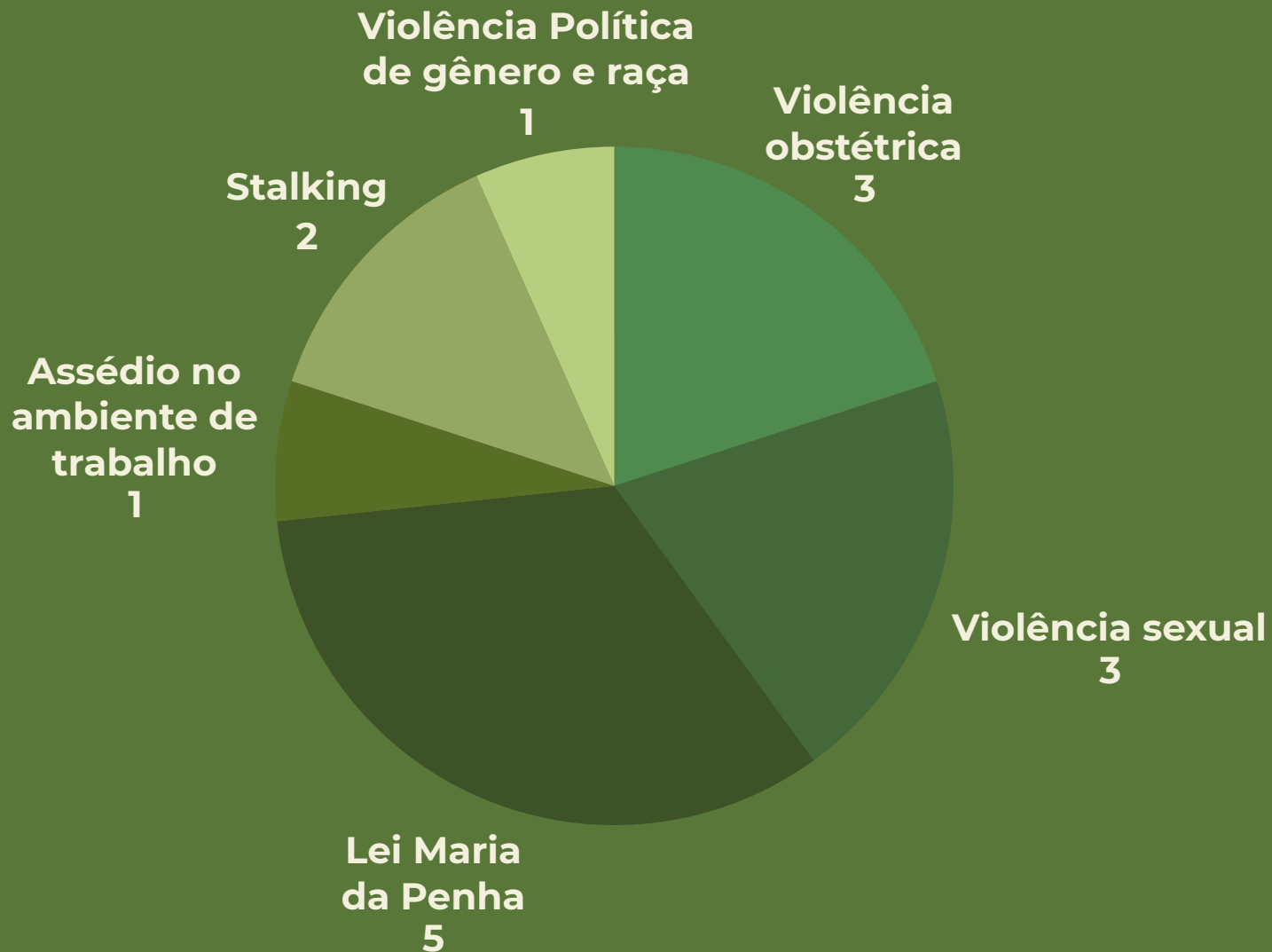
A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, conforme competência prevista no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tem como atribuição acolher denúncias de violência contra mulheres, acompanhar a atuação dos órgãos integrantes da rede de enfrentamento e fiscalizar seu funcionamento, zelando pela não revitimização das vítimas.

Desde o mês de maio, foram acolhidas 15 denúncias, abrangendo diferentes tipologias de violência, entre elas: violência doméstica e familiar nos termos da Lei Maria da Penha, perseguição (stalking), violência sexual, violência obstétrica, violência política de gênero e raça e assédio no ambiente de trabalho.

Os casos recebidos referem-se a ocorrências nos estados de Minas Gerais (MG), Distrito Federal (DF), Pará (PA), Amazonas (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES).

A partir das denúncias, a Comissão encaminhou ofícios aos órgãos da rede local de enfrentamento à violência, bem como às autoridades competentes, para assegurar o devido acompanhamento dos casos, o acolhimento adequado das vítimas e os encaminhamentos necessários à garantia de seus direitos e à efetividade das medidas de enfrentamento.

ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS



Total: 15

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO

Aprovamos seis emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, a saber:

Emenda n.º 1/2025, que dispõe sobre “Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira” (AÇÃO: 00SN), no valor de R\$ 1.700.000.000*;

Emenda n.º 2/2025, que dispõe sobre “Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão” (AÇÃO: 21GF), no valor de R\$ 330.000.000*;

Emenda n.º 3/2025, que dispõe sobre “Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres”(AÇÃO: 21GG), no valor de R\$ 330.000.000*;

Emenda n.º 4/2025, que dispõe sobre “Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres” (AÇÃO: 21GJ), no valor de R\$ 400.000.000*.

Emenda CMULHER n.º 5/2025, que dispõe sobre “Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados” (AÇÃO: 21FQ), no valor de R\$ 150.000.000*;

Emenda CMULHER n.º 6/2025, que dispõe sobre “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas”, (AÇÃO: 2E89), no valor de R\$ 700.000.000*.

**Os valores correspondem aos aprovados pelo Plenário da CMULHER.*

A group of Indigenous women, likely from Brazil, are seated in a legislative chamber. They are wearing traditional headdresses made of colorful feathers (yellow, orange, blue, green) and have intricate body paint on their faces and arms. Some are wearing large blue and yellow flowers in their hair. They are looking towards the left of the frame. In the background, other people are visible, some in business attire, and a man is using a smartphone. The setting appears to be a formal meeting or hearing.

TRIBUNAS DAS MULHERES

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

TRIBUNA DAS MULHERES

VOZ, DIÁLOGO E DIVERSIDADE EM FOCO

A Tribuna das Mulheres foi concebida como um espaço aberto e vital para o diálogo com os movimentos de mulheres e para aproximar a sociedade dos trabalhos realizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, visando apresentar demandas ou debater pautas pertinentes à área de competência da Comissão.

Em 2025, a Tribuna se destacou com uma participação intensa e diversificada dos movimentos sociais, que garantiram não apenas sua presença, mas um processo valioso de escuta ativa e engajamento.

Essa edição representou um mosaico da realidade feminina no Brasil, amplificando as vozes de:

- Mulheres Negras e a luta contra o racismo estrutural;
- Mulheres Indígenas na defesa de seus territórios e biomas;

- Mulheres Camponesas na busca pela soberania alimentar e agroecologia;
- Mulheres Quilombolas na garantia de seus direitos comunitários;
- Mulheres jovens e meninas, debatendo os desafios das novas gerações, com ênfase em segurança, educação, saúde e participação política;
- Mulheres debatendo temas cruciais como o combate à violência de gênero e a garantia de direitos sexuais e reprodutivos.

Essa forte adesão e a representação plural reafirmam a Tribuna como um fórum crucial para dar voz às múltiplas realidades das mulheres e fortalecer a articulação entre a sociedade civil e a Comissão.

MULHERES INDÍGENAS

Em 9 de abril, foi realizada a primeira Tribuna das Mulheres, no âmbito do Abril Indígena. Na ocasião, foi abordado o caso de Daiane Kaingang, jovem indígena de 14 anos assassinada em 2022, no Rio Grande do Sul, reconhecido como o primeiro caso de etnofeminicídio pelo Sistema de Justiça.

Destacou-se que, em 2023, o Estado registrou 93 casos de violência contra mulheres indígenas, sendo 43 homicídios, e que três em cada quatro mulheres indígenas já sofreram algum tipo de abuso.

Em sua fala, a convidada Jaqueline Aranduhá, destacou os elevados índices de violência contra mulheres indígenas no Mato Grosso do Sul, ressaltando a importância da escuta nos territórios. Denunciou a vulnerabilidade de crianças indígenas órfãs, a intolerância religiosa incluindo a queima criminosa de 16 casas de reza e a ausência de reconhecimento dessas práticas como crime pelo Judiciário estadual.

Apontou, ainda, a falta de acesso à água potável e os impactos ambientais decorrentes do avanço do agronegócio nos territórios Kaiowá e Guarani.

Participaram como convidadas:

- Jaqueline Aranduhá, Liderança Guarani Kaiowá; Conselheira da Kuñangue Aty Guasu; mestranda em Antropologia pelo PPGAnt/UFGD; Coordenadora de Direitos das Meninas e Mulheres Indígenas da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA).
- Priscila Kaingang, Liderança indígena do povo Kaingang; Vice-Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul; integrante do GT Guarita pela Vida; acompanhou o júri popular de Daiane Kaingang, primeiro crime julgado como etnofeminicídio no Brasil.



DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Tribuna foi realizada em alusão ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, visando promover o debate sobre o abuso sexual infantil, suas consequências na vida das meninas, como a evasão escolar e o fortalecimento dos serviços de saúde reprodutiva voltados ao acolhimento das vítimas. A mesa foi presidida pela 1ª Vice-Presidenta, Deputada Adriana Accorsi, que ressaltou a gravidade da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, destacando o elevado número de denúncias e que as principais vítimas são meninas, muitas vezes com cerca de 13 anos, frequentemente violentadas em seus próprios lares.

A convidada Paula Viana, parteira e enfermeira, coordenadora do Grupo Curumim, destacou a campanha “Criança Não é Mãe”, iniciativa formada por organizações da sociedade civil comprometidas com

a garantia do Estado Democrático de Direito, a justiça de gênero e a proteção da infância. A campanha pretende combater a gravidez infantil e assegurar que nenhuma criança ou adolescente seja obrigada a manter uma gestação ou exercer a parentalidade, considerando as desigualdades de raça, gênero e classe que interrompem trajetórias de vida, comprometem infâncias e impactam o futuro. A convidada ressaltou, ainda, a importância do respeito ao caráter laico do Estado e da implementação de políticas públicas inclusivas, que garantam o acesso integral à saúde e o acolhimento das vítimas de violência sexual.

Participaram como convidadas:

- Mariane Marçal, da organização Criola;
- Paula Viana, do Grupo Curumim; e
- Carla Angelini, de Católicas pelo Direito de Decidir.



PAULA VIANA
Grupo Curumim

CARLA ANGELO
Carólicas pelo Direito da Criança

DIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA

A CMULHER promoveu a Tribuna das Mulheres dedicada ao debate sobre o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, celebrado anualmente em 28 de maio. A iniciativa foi solicitada pela presidenta, deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG), visando ampliar o debate e reforçar a importância de políticas públicas voltadas à saúde materna. A mortalidade materna é caracterizada pelo óbito ocorrido durante a gestação, no parto ou até 42 dias após o nascimento, sendo um importante indicador da qualidade da assistência à saúde. O tema envolve fatores como acesso aos serviços de saúde, qualidade do pré-natal, atendimento no parto e no pós-parto, além das condições socioeconômicas da população. Durante o debate, destacou-se a relevância da atenção primária à saúde e do acompanhamento pré-natal para garantir o bem-estar materno e fetal, bem como a necessidade de enfrentar as

desigualdades que impactam mulheres em situação de maior vulnerabilidade, especialmente aquelas que vivem em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas. Dados apresentados indicam que mulheres indígenas registram índices mais elevados de mortalidade materna, com razão de 115 óbitos a cada 100 mil nascidos vivos, segundo pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina. Como convidadas da Tribuna participaram:

- Priscilla Caroline de Sousa Brito, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres (CGESMU/DGCI/SAPS/MS);
- Ana Maria Costa, representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes);
- Josilene dos Santos, Coordenadora-Geral de Ações Temáticas e Diversidade do Ministério das Mulheres.



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

JULHO DAS PRETAS RUMO À MARCHA DAS MULHERES NEGRAS 2025

No dia 2 de julho, foi realizada Tribuna com o tema “Julho das Pretas rumo à Marcha das Mulheres Negras 2025”, marcando a abertura das atividades do mês e reafirmando a centralidade das mulheres negras na luta por direitos e justiça social, racial e de gênero no Brasil.

Durante a atividade, destacou-se o Julho das Pretas como período essencial de reflexão sobre a identidade brasileira, marcada pela presença majoritária de mulheres e por sua base negra e quilombola. Recordou-se a Marcha das Mulheres Negras de 2015, que levou mulheres de todo o país a Brasília para denunciar o machismo, o racismo e as múltiplas formas de violência, ressaltando-se que essa mobilização se mantém viva no cotidiano das mulheres negras, nos territórios e nos espaços de trabalho, especialmente entre aquelas submetidas a jornadas exaustivas, como a escala 6x1.

O debate enfatizou o empoderamento econômico das mulheres negras como elemento estratégico para o enfrentamento das desigualdades estruturais e para a promoção da justiça social, racial e de gênero, destacando a autonomia econômica como condição fundamental para a garantia de direitos e a redução das violências. Ressaltou-se, ainda, que as mulheres negras marcham pela vida, contra o racismo e pela reparação histórica, defendendo, entre outras pautas, o direito de que crianças negras frequentem a escola com segurança, sem que suas mães temam por suas vidas.

Participaram como convidadas:

- Janira Miranda, do Comitê Nacional da Marcha de Mulheres Negras 2025;
- Carolina Almeida, do Geledés – Instituto da Mulher Negra; e
- Prethaís, do Comitê Local do Distrito Federal da Marcha de Mulheres Negras 2025.



Prethaís, representante do Comitê Local DF
Marcha de Mulheres Negras 2025



Janira Miranda, do Comitê Nacional da
Marcha de Mulheres Negras 2025



Carolina Almeida, representante do
Geledés - Instituto da Mulher Negra

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

NOSSO CORPO, NOSSO TERRITÓRIO: SOMOS AS GUARDIÃS DO PLANETA PELA CURA DA TERRA

No dia 06 de agosto, foi realizada a Tribuna das Mulheres, dedicada ao tema “Nosso Corpo, Nosso Território: Somos as Guardiãs do Planeta pela Cura da Terra”. A atividade contou com a presença de duas convidadas e dez mulheres homenageadas, além da participação de mulheres Guarani Kaiowá no plenário. Entretanto, foi registrado um episódio de desrespeito à cultura indígena: os maracás, instrumento sagrado para os povos originários, foram barrados na entrada sob a justificativa de controle do som no plenário. Como forma de protesto e afirmação simbólica, a Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Célia Xakriabá, colocou seus próprios maracás sobre a mesa da reunião, reafirmando o direito das convidadas à expressão de sua espiritualidade e cultura.

Durante a reunião, a Presidenta da Comissão destacou as graves situações de violência contra mulheres indígenas, especialmente nos estados da Bahia, Mato Grosso do Sul e oeste do Paraná. Ressaltou a crise humanitária vivenciada pelos povos da região oeste do Paraná e informou que a Comissão, diante do manifesto recebido, promoverá uma intervenção institucional para auxiliar no enfrentamento da situação.

Durante a Tribuna, a Presidenta, Deputada Célia Xakriabá, prestou homenagens à memória das Nhandesy Guarani Kaiowá já falecidas, reconhecendo suas histórias de resistência:

- Damiana Cavanha (Damiana do Apika'i), líder na luta pela terra em Dourados (MS), falecida aos 84 anos em 2023 após anos vivendo às margens da rodovia, sem nunca abandonar a resistência.

- Xurite Lopes, rezadora, assassinada em 2007 no tekoha Kurusu Amba, após enfrentar constantes ameaças, sem que os responsáveis tenham sido punidos.
- Estela Guarani, 67 anos, rezadora tradicional, vítima de um dos cinco assassinatos de indígenas Kaiowá e Guarani registrados em áreas não demarcadas apenas em 2022.
- Sebastiana Gauto, Nhandesy que morreu carbonizada na Casa de Reza da Aldeia Guassuty, junto ao esposo, Nhanderu Rufino.



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



Joana Truká / Câmara dos Deputados

Foram ainda homenageadas as lideranças que permanecem na luta: Adelaide, Roseli, Fausta, Ilma, Nativa e Ana Teresa. A Presidenta enfatizou que os temas debatidos pela Comissão atingem de maneira desproporcional mulheres indígenas, negras e periféricas, que enfrentam violência estruturada e carecem de políticas públicas que o Congresso, muitas vezes, resiste em avançar. Destacou também que as mulheres parlamentares continuam sofrendo diversos tipos de violência dentro da própria Casa Legislativa.

TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DO BRASIL

No dia 20 de agosto, a Tribuna das Mulheres teve como propósito fortalecer o debate sobre a realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil, a partir do tema “Tribuna das Trabalhadoras Domésticas do Brasil (Luiza Batista): Pela Equiparação e Respeito aos Direitos Conquistados”, para reafirmar a luta da categoria e contribuir para a consolidação de direitos historicamente conquistados. O encontro foi sugerido pela Presidenta da Comissão, Deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG) e a atividade contou com a participação de representantes da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e do Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas (CNTD), entidades de referência na defesa dos direitos da categoria. Durante o debate, destacou-se o contexto social do trabalho doméstico no país. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

(PNAD Contínua), de dezembro de 2023, o Brasil registrava 6,08 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, sendo 91,1%, mulheres. Considera-se trabalho doméstico aquele realizado no âmbito residencial da pessoa ou da família, sem finalidade lucrativa para a parte empregadora, abrangendo atividades como faxina, cozinha, cuidados com crianças, idosos ou pessoas com deficiência, entre outras.

As convidadas contribuíram com perspectivas para o debate, foram elas:

- Cleide Pinto, Coordenadora de Atas da FENATRAD e do CNTD;
- Valdelice de Jesus Almeida, Presidenta do Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas;
- Creuza Maria de Oliveira, Coordenadora-Geral da FENATRAD.



Estiveram presentes convidadas e as deputadas Benedita da Silva e Erika Hilton, 3ª vice presidenta da CMULHER.



Creuza Maria de Oliveira, Coordenadora-Geral da FENATRAD



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

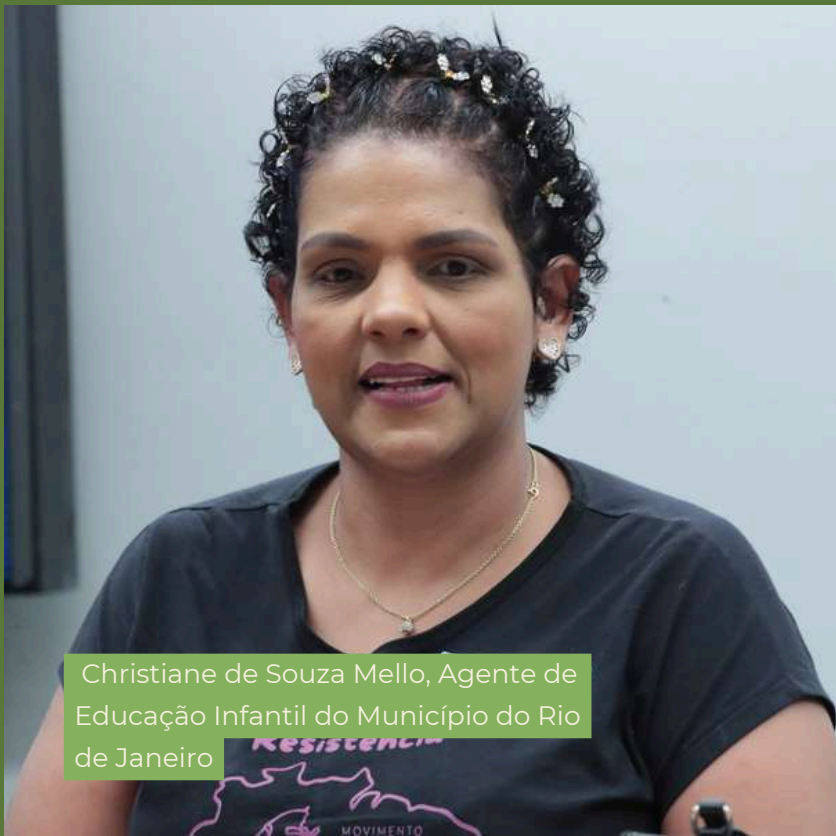
AS VOZES DAS MULHERES QUE CONSTROEM AS CRECHES

No dia 27 de agosto, foi realizada a Tribuna das Mulheres, dedicada ao debate do tema “As vozes das mulheres que constroem as creches”, por iniciativa da deputada Professora Luciene Cavalcante. O encontro teve como objetivo apresentar e discutir a atuação das profissionais que trabalham na educação infantil, especialmente no atendimento a crianças de 0 a 3 anos, bem como os aspectos relacionados à formação, às atribuições exercidas e ao enquadramento profissional dessas trabalhadoras. Durante o debate, foi destacado que muitas profissionais que atuam nas creches possuem formação na área da educação e desempenham atividades de caráter pedagógico, embora, não estejam inseridas formalmente na carreira do magistério. As exposições também abordaram dados e percepções sobre a predominância feminina nesse segmento da educação infantil e a relevância do tema para o debate sobre políticas públicas voltadas à

valorização e ao reconhecimento das profissionais que atuam no cuidado e na educação de crianças na primeira infância.

A Tribuna contou com a participação de quatro convidadas:

- Chrislaine de Souza Mello, profissional da educação com trajetória no serviço público do Rio de Janeiro, formada em Magistério e atuante como Agente de Educação Infantil;
- Elaine Cristine Nogueira Chaves, formada em Pedagogia e Matemática, agente educativa da Prefeitura de Aparecida de Goiânia;
- Joice de Oliveira Alves, educadora infantil do Município de Unaí/MG, integrante de instâncias representativas da área educacional e de entidades sindicais;
- Nazaré Aparecida da Silva, profissional da Educação Infantil no município de Barueri/SP, com atuação há 25 anos na Educação Infantil com crianças de 0 a 4 anos.



Christiane de Souza Mello, Agente de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro



Nazaré Aparecida da Silva, Educadora infantil no município de Barueri/SP,



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

MULHERES NA LUTA POR JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

No dia 3 de setembro, a Tribuna das Mulheres promoveu o debate com o tema “Mulheres na luta por Justiça Socioambiental”, por iniciativa da então Presidenta da Comissão, Deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG). O encontro teve como objetivo abordar questões socioambientais sob a perspectiva da atuação das mulheres em diferentes contextos e territórios.

Durante as exposições, foram apresentadas reflexões sobre a relação entre justiça socioambiental e temas como especulação imobiliária, direito à moradia e proteção ambiental, com destaque para os impactos dessas questões sobre mulheres de comunidades periféricas, mulheres negras, mães de família e povos indígenas. Também foram mencionadas iniciativas de defesa territorial, incluindo a atuação de mulheres na preservação de bairros e na proteção do bioma Cerrado.

Ao final do debate, a Presidenta fez considerações sobre a campanha “Sem Mulher Não Tem Clima”, ressaltando a relevância da participação feminina nas discussões e ações relacionadas às mudanças climáticas.

Foram ainda citadas iniciativas em andamento, como a proposta de realização de um mapeamento sobre o tema e o encaminhamento ao Ministério da Educação para o reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas como escolas climáticas, a partir de experiências já existentes. Participaram como convidadas:

- Ana Sanches, representante do Ministério da Saúde;
- Ana Terra, da organização Clima de Política;
- Terezinha Togojobado, liderança indígena da etnia Bororo.



MULHERES LÍDERES PELA CONSERVAÇÃO DO CERRADO

No dia 10 de setembro, a Tribuna das Mulheres promoveu o debate com o tema “Mulheres Líderes pela Conservação do Cerrado”, por iniciativa da Presidenta da Comissão, deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG). A atividade contou com a participação de uma comitiva composta por 50 mulheres de diferentes territórios do Cerrado brasileiro, envolvidas na organização, gestão e coordenação de iniciativas voltadas à conservação ambiental e à proteção dos biomas. Durante o encontro, foram apresentados relatos sobre ações desenvolvidas nos territórios, bem como os desafios enfrentados para a preservação do Cerrado. Ao longo do debate, foi ressaltada a relevância do Cerrado para o equilíbrio ambiental do país, especialmente por seu papel na formação de nascentes e no abastecimento de importantes bacias hidrográficas. Também foram mencionados fatores que impactam bioma, como queimadas, mineração

e desmatamento, além da atuação parlamentar voltada à ampliação da visibilidade do tema no âmbito legislativo. As exposições abordaram ainda desafios relacionados às mudanças climáticas, às desigualdades sociais, à sobrecarga de trabalho enfrentada por mulheres nos territórios e às dificuldades de acesso a políticas públicas e recursos institucionais. O debate destacou o papel das mulheres na conservação da socio biodiversidade e na implementação de práticas sustentáveis nos territórios do Cerrado. Participaram como convidadas:

- Lucely Pio, da Rede Cerrado; Evelin Tatiane da Silva Pereira, do coletivo Mulheres Indígenas pela Conservação do Cerrado;
- Dielen Costa, do Programa de Formação Mulheres Líderes pela Conservação do Cerrado; e
- Juciely Santos, do Programa de Formação Mulheres Líderes pela Conservação do Cerrado.



COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No dia 17 de setembro, a Deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), 1ª Vice-Presidenta da Comissão, deu início a Tribuna das Mulheres, dedicada ao debate do tema “Combate à Violência de Gênero”, com a participação de três convidadas; e, na sequência, a discussão e votação de propostas legislativas.

Na ocasião, a Parlamentar destacou a realização de mais uma edição da Tribuna das Mulheres, espaço da Comissão destinado à discussão de temas relacionados à defesa dos direitos das mulheres.

A deputada agradeceu as contribuições apresentadas e ressaltou a importância de iniciativas voltadas à prevenção da violência contra as mulheres. Informou, ainda, que as expositoras foram convidadas a contribuir com a construção de uma proposta de política nacional de defesa pessoal, a ser debatida no âmbito da Comissão, a partir das

experiências apresentadas pela organização Empodere-se. Participaram como convidadas do encontro:

- Amanda Regina Barbosa Lemes, Diretora da Empodere-se Autodefesa Feminina;
- Marijane de Jesus Floriano, Diretora da Empodere-se Autodefesa Feminina;
- Vivian Cristiane Gomes de Farias, Diretora da Empodere-se Autodefesa Feminina.



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



Vivian Cristiane Gomes de Farias,
Diretora da Empodere-se Autodefesa
Feminina



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

DIA INTERNACIONAL DAS MENINAS: POR DIREITOS E AUTONOMIA

No dia 8 de outubro, foi realizada a Tribuna das Mulheres com o tema “Dia Internacional das Meninas: por direitos e autonomia”.

Na abertura dos trabalhos, a Presidenta da Comissão, Deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG), fez considerações sobre a relevância do tema e a importância de espaços institucionais voltados à escuta e à participação de meninas no Parlamento. A Presidenta destacou o papel da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na promoção da proteção integral de meninas e adolescentes, bem como na articulação de debates relacionados a direitos, autonomia e acesso a políticas públicas. Durante o encontro, foram mencionados dados de organismos internacionais que apontam desafios enfrentados por meninas em diferentes contextos, especialmente no que se refere à garantia de direitos e às condições para o desenvolvimento pleno durante a infância e a adolescência.

Participaram da Tribuna, como convidadas para compor a mesa:

- Dandara Yamim Ladislau do Nascimento, estudante do 9º ano do ensino fundamental e integrante do Grupo Curumim;
- Victória Holanda de Sousa, moradora de São Paulo e participante do Programa Adolescente Saudável da Plan International Brasil;
- Ajú Gabriela Patté, estudante da Escola Paulo Freire, em Brasília, integrante do povo Xokleng, de Santa Catarina.



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

A tribuna das meninas contou com a participação dos alunos do CEM Paulo Freire



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES RURAIS: PROTAGONISMO DAS MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR

No dia 15 de outubro, a Tribuna das Mulheres abordou o tema “Dia Internacional das Mulheres Rurais: protagonismo das mulheres na agricultura familiar”, ressaltando a importância das trabalhadoras rurais, ribeirinhas e camponesas, especialmente aquelas inseridas na agricultura familiar. A data promove a conscientização sobre a autonomia das mulheres rurais e seu papel essencial na segurança alimentar, no desenvolvimento sustentável e na preservação da biodiversidade. Destacou-se que a violência afeta todos os grupos de mulheres e meninas, sendo que aquelas que vivem em áreas rurais enfrentam riscos e desafios específicos no enfrentamento à violência. Ressaltou-se que o contexto rural é marcado por elevados índices de pobreza, menor acesso à educação, ao trabalho decente, à capacitação econômica e à proteção social,

fatores que ampliam a vulnerabilidade de mulheres em situações de violência doméstica e familiar. Além disso, em áreas rurais, os serviços de atendimento às mulheres são menos acessíveis ou inexistentes, e as políticas públicas frequentemente não respondem de forma adequada às suas necessidades.

Participaram como convidadas:

- Leidiane Sousa, da Direção Nacional do MST; e
- Rainielly Barbosa Soares, da Coordenação Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas.



Renato Araújo / Câmara dos Deputados



APROXIMAR MULHERES DO BRASIL: MAPA NARRATIVO ENTRE NÓS

No dia 29 de outubro, a Tribuna das Mulheres promoveu o debate intitulado “Aproximar Mulheres do Brasil: Mapa Narrativo Entre Nós”, visando discutir a participação feminina na política e os desafios relacionados à representação das mulheres nos espaços de poder.

Na abertura do encontro, a Deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG) apresentou dados sobre a presença feminina no Parlamento, destacando que as mulheres ocupam atualmente 18% das cadeiras da Câmara dos Deputados, o equivalente a 91 deputadas. Durante sua fala, foram abordados aspectos relacionados à violência política de gênero, incluindo seus impactos sobre a permanência e o ingresso de mulheres na vida política, bem como reflexões sobre representatividade, visibilidade institucional e participação nos processos decisórios. Também foram mencionados dados de pesquisas de opinião que indicam amplo apoio da



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

população feminina ao aumento da presença de mulheres na política brasileira. Nesse contexto, foi apresentada a iniciativa “Entre Nós”, do Instituto Update, que propõe o fortalecimento de redes de mulheres e a valorização da diversidade de trajetórias, experiências e identidades femininas no país. Participaram do debate como convidadas:

- Marília Nascimento, representante do Instituto Update;
- Deputada Lídice da Mata (PSB-BA);
- Carol Pires, jornalista, roteirista e podcaster, prêmio IREE 2021.

MULHERES DE AXÉ

No dia 26 de novembro, a Deputada Dandara (PT-MG) presidiu a Tribuna das Mulheres, que teve como tema “Mulheres do Axé”. O debate ocorreu no contexto da Marcha das Mulheres Negras e teve como foco a atuação de mulheres negras, lideranças religiosas e comunitárias de matriz africana, bem como sua presença em espaços de participação social e política.

Durante o encontro, foram abordados aspectos relacionados à contribuição das mulheres de axé para a promoção de direitos, o fortalecimento comunitário e a valorização de saberes tradicionais.

Renato Araújo/Câmara dos Deputados



As exposições destacaram a atuação dessas mulheres nos territórios, incluindo iniciativas voltadas ao cuidado integral, à saúde mental, à organização comunitária e à promoção do bem viver.

O debate também apresentou reflexões sobre o papel dos terreiros e das comunidades tradicionais como espaços de formação, acolhimento e transmissão de valores culturais, bem como sobre a importância do reconhecimento dessas práticas no âmbito das políticas públicas. Foram convidadas para compor a mesa:

- Obádèyí Carolina, da Rede Nacional de Mulheres de Axé do Brasil;
- Paolla Miguel, Vereadora de Campinas;
- Pérola Magalhães Silva, representante da Juventude da Rede Nacional de Mulheres de Axé do Brasil;
- Ariane Chaves Magalhães, integrante da Rede Nacional de Mulheres de Axé do Brasil.





REUNIÕES DELIBERATIVAS

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



19/03/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



23/04/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados





Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

11/06/2025





02/07/2025



09/07/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

16/07/2025





10/09/2025





15/10/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Realizada em: 10/06/2025

Fundo Nacional de Segurança Pública

A audiência pública acerca do **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)** dedicou-se a monitorar a eficiência das transferências e a aplicação de recursos destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher, sobretudo no que tange às demandas de Minas Gerais. Realizada em 10 de junho de 2025, com a participação de autoridades e especialistas, o debate destacou a necessidade de ampliar o orçamento do Fundo e garantir que o financiamento chegue à ponta, fortalecendo a rede de proteção e segurança em todo o país.

Expositores (as):

CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública

ESTELA BEZERRA, Representante do Ministério das Mulheres

RENATA DE SOUZA REIS, Coordenadora-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde



Realizada em: 10/06/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

FABIANA MALHEIROS, Subsecretária da Secretaria Estadual das Mulheres do Espírito Santo

CÁSSIO MENDES DAVID DE SOUZA, Diretor de Auditoria de Políticas Sociais da Controladoria Geral da União - CGU

ALICE LOYOLA NERY, Assessora de Gestão Integrada de Fundos e Ativos Representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais

NATALIE DE CASTRO ALVES, Presidente do Instituto Nós por Elas

LIANA LIDIANE PACHECO DANI, Representante do GT Mulheres da Defensoria Pública da União - DPU

Requerimento n.º 14/2025, de autoria da Deputada Nely Aquino.



Realizada em: 11/06/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Exercícios da maternidade, políticas de cuidado e alternativas à privação de liberdade

A audiência pública, realizada em 11 de junho de 2025, enfrentou a complexa realidade das mulheres no sistema de Justiça Criminal, com especial atenção às 15.623 mães atualmente em cumprimento de pena no Brasil. O debate destacou a urgência de políticas de desencarceramento que considerem a interseccionalidade de raça e classe, uma vez que mulheres negras constituem a maioria da população carcerária feminina e são as principais vítimas de violências. Ao final, reiterou-se a necessidade de consolidar alternativas à privação de liberdade que preservem os vínculos familiares e reconheçam o papel central dessas mulheres na economia do cuidado e no sustento de seus lares, propondo uma revisão humanizada das penas para garantir a proteção integral à criança e à dignidade da mulher.



Realizada em: 11/06/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

ANNA IZABEL SANTOS, Defensora Pública do Estado do Pará

DINA ALVES, Pesquisadora e Advogada

PATRÍCIA MENDES GOUVEA, Sobrevivente do cárcere, mãe e integrante da Associação de Amigos(as) e Familiares de Presos (as) - AMPARAR

ELOISA MACHADO DE ALMEIDA, Representante do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos - CADHu

HUGO FERNANDES MATIAS, Defensor Público do Estado do Espírito Santo e Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP - no âmbito do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT

LEONORA WATERBOER, Sobrevivente do cárcere, mãe e migrante

GISELA BAER ALBUQUERQUE, Defensora Pública Federal, Secretária de Atuação no Sistema Prisional da Defensoria Pública da União - DPU

Requerimento n.º 9/2025, de autoria da deputada Sâmia Bomfim, subscrito pela deputada Juliana Cardoso.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Realizada em: 10/07/2025

Mulheres do Hip Hop Brasileiro

A realização do debate voltado às Mulheres do Hip Hop Brasileiro, em colaboração com a Rede Frente Nacional de Mulheres no Hip Hop, consolidou-se como um espaço fundamental de articulação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil para a promoção da equidade de gênero e representatividade cultural. O debate, ocorrido em 10 de julho de 2025, evidenciou a urgência de políticas públicas que reconheçam e valorizem a resistência feminina nas diversas linguagens do movimento como o rap, o graffiti, o breaking e a discotecagem, destacando a pluralidade de suas atuações e os desafios enfrentados no setor. Com o intuito de fortalecer o protagonismo dessas artistas e articuladoras, a reunião não apenas celebrou a diversidade cultural por meio de apresentações artísticas, mas também pautou a necessidade de mecanismos formais de apoio e fomento que garantam a sustentabilidade e o reconhecimento institucional das trajetórias de mulheres no hip hop nacional.



Realizada em: 10/07/2025

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Expositoras:

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG, Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

IZA NEGRATCHA, Elemento RAP - Sergipe - Região Nordeste, Presidente da Frente Nacional das Mulheres no Hip Hop

MINA RIBEIRINHA, Grafiteira Mina - Elemento Graffiti - Pará - Região Norte

DEB SHUZ, Dj Deb - Elemento DJ - Espírito Santo - Região Sudeste

VERA VERÔNICA, Elemento Conhecimento - Distrito Federal - Região Centro Oeste

ANA CAROLINA MOREIRA, Representante do Ministério das Mulheres

Requerimento 8/2025, de autoria da deputada Erika Kokay.



Realizada em: 13/08/2025

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados

A inserção das doulas na Rede Alyne do Ministério da Saúde como cuidado às gestantes e puérperas

A audiência pública sobre a Regulamentação da Profissão de Doula e a implementação da Rede Alyne, realizada em 13 de agosto de 2025, destacou o papel fundamental dessas profissionais na humanização do ciclo gravídico-puerperal e na redução da mortalidade materna e neonatal no SUS. O debate enfatizou que a inserção das doulas nas equipes complementares, conforme a Portaria SAES/MS nº 2.902/2025, é estratégica para os objetivos da nova Rede Alyne, especialmente no combate à negligência e na promoção da equidade racial na saúde. O colegiado discutiu o estágio atual do PL 3.946/2021, ressaltando que a regulamentação profissional é medida urgente para garantir segurança jurídica a essas trabalhadoras e ampliar o acesso das gestantes ao suporte físico e emocional, cujos benefícios são comprovados cientificamente na redução de intervenções obstétricas desnecessárias. Ao reunir gestores, especialistas e a Federação Nacional de Doulas, a Comissão reafirmou o compromisso com uma política de cuidado integral que valorize o trabalho das doulas como força motriz para um nascimento digno e seguro no Brasil.



Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Realizada em: 13/08/2025

Expositoras:

MORGANA ENEILE, Representante da Federação Nacional de Doulas do Brasil - FENADOULASBR

GISLENE ROSSINI, Presidenta da Associação de Doulas do Estado de São Paulo - ADOSP

MARLUCE ARAÚJO, Presidenta da Associação de Doulas do Estado do Pará - ADOUPA

RENATA REIS, Coordenadora-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde

ERIKA ALMEIDA, Coordenadora-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde

MARIANE MARÇAL, Representante da ONG CRIOLA

Requerimento n.º 57/2025, da deputada Sâmia Bomfim, subscrito pela deputada Juliana Cardoso.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Realizada em: 15/08/2025

Denúncias de assédio sexual na Câmara Legislativa do DF

O acompanhamento e tratativas de **denúncias de assédio sexual** na Câmara Legislativa do DF foi pauta a partir de denúncias graves envolvendo agentes políticos em cargos de gestão e mandatos parlamentares. Realizada em 15 de agosto de 2025, o debate sublinhou a urgência de uma resposta institucional firme diante de condutas que ferem a ética pública e a dignidade das trabalhadoras. Um dos eixos centrais da discussão foi a análise das barreiras sistêmicas que dificultam a denúncia em contextos de acentuada assimetria de poder; destacou-se que a prerrogativa de foro e a influência política dos agressores impõem às vítimas um cenário de medo, risco de retaliação e descrédito, o que exige mecanismos de proteção e canais de denúncia blindados contra interferências externas.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Expositoras:

SANDRA GOMES MELO, Advogada Especializada em Gênero e Direito; Co-Fundadora do Elas pela Causa Institute

CRIS BRASIL, Fundadora do grupo Mulheres de Ouro do Brasil

REPRESENTANTE, Procuradoria Geral de Justiça do MPDFT

JOLÚZIA BATISTA, Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB

STHEFANY VILAR, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/DF

Requerimentos 48 e 53/2025, de autoria da Deputada Erika Kokay.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Realizada em: 26/08/2025

Combate ao assédio sexual e moral no serviço público e em ambientes corporativos

A audiência pública voltada ao debate sobre o Assédio Sexual e Moral no Serviço Público e em Ambientes Corporativos pautou a gravidade dessas condutas como violações estruturais aos direitos humanos e à dignidade das trabalhadoras e ocorreu em 26 de agosto de 2025. Apesar de frequentemente observada no cotidiano laboral, o assédio compromete não apenas a integridade psicossocial da vítima, mas também a ética e a hígidez das instituições. Durante o encontro, reforçou-se o papel do Poder Legislativo na construção de mecanismos que assegurem o cumprimento de direitos fundamentais e a implementação de canais de denúncia eficazes, reforçando o papel do Estado no combate às mais diversas formas de violações.

Expositores (as):

CLAUDIA MÁRCIA DE CARVALHO SOARES, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados do Trabalho - ABMT



Realizada em: 26/08/2025

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

FERNANDA BARRETO NAVES, Procuradora do Trabalho e Vice-Coordenadora Nacional da Coordigualdade - Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho

SEBASTIÃO JUSTO, Presidente da OAB Subseção de Aparecida de Goiânia-GO

RANIELY OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/Aparecida de Goiânia-GO

TALITA VERÔNICA FERNANDES, Presidente da Comissão de Família da OAB Aparecida de Goiânia-GO

NATHANY CISNEIROS, Diretora da OAB/GO e Presidente da Comissão Notarial e Registral

Requerimentos 50 e 60/2025-CMULHER, da deputada Silvye Alves



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Crimes cometidos contra mulheres em ambientes digitais (Reunião conjunta com a Comissão Especial - PL 2338/2023)

A audiência pública sobre o uso de Inteligência Artificial na criação de imagens falsas de nudez (Deep Nudes) foi motivada por episódios de violência digital ocorridos em escolas, como o caso em Belo Horizonte em junho de 2025. Realizada em 03 de setembro de 2025, o debate evidenciou como a manipulação sintética de imagens tem sido utilizada como ferramenta de difamação e constrangimento, configurando uma nova e insidiosa camada de violência de gênero que atinge, prioritariamente, meninas e mulheres. Durante a reunião, especialistas e parlamentares ressaltaram a urgência de avançar na regulação da IA e na tramitação de projetos de lei que visam proteger a imagem de crianças e responsabilizar desenvolvedores de sistemas. A discussão reforçou que a violência psicológica, agravada pela Lei nº 15.123/2025, exige respostas intersetoriais que combinem segurança digital, letramento ético nas escolas e mecanismos rigorosos de mitigação de riscos por parte das empresas de tecnologia, garantindo a integridade psíquica e a honra das vítimas diante do avanço desregulado de ferramentas generativas.



Realizada em: 03/09/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

ISABELLE CHRISTINA, Representante da Inteligência Artificial da UNICEF

BIANCA KREMER, Conselheira do CGI.br

DÉBORAH DE MARI, Representante da Força Meninas

CLARICE TAVARES, Representante do InternetLab

LÍLIAN CINTRA DE MELO, Secretária Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública

LARISSA SANTIAGO, Representante do Blogueiras Negras

FERNANDA RODRIGUES, Representante do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS)

RAQUEL SARAIVA, Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.rec, entidade integrante da Coalizão de Direitos na Rede

SOFIA SCHURIG, Representante do Núcleo Jornalismo

Requerimentos: n.º 51/2025-CMULHER, de autoria da deputada Célia Xakriabá, subscrito pelas deputadas Sâmia Bomfim e Socorro Neri; e n.º 124/2025- PL 2338/23, de autoria das deputadas Erika Hilton, Célia Xakriabá e Jandira Feghali.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Realizada em: 24/09/2025

O papel das normas infralegais na proteção de crianças e adolescentes

Realizada em 24 de setembro de 2025, a audiência pública dedicada à discussão das normas infralegais na proteção de crianças e adolescentes constituiu um debate estratégico sobre a preservação de marcos normativos de proteção a crianças e adolescentes contra a violência sexual no Brasil. O colegiado discutiu a importância da Resolução 265 do Conselho Nacional Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) como instrumento de materialização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei nº 13.431/2017, ressaltando sua função de integrar o sistema de garantias e superar a fragmentação das ações estatais. O debate foi marcado pela resistência institucional aos projetos legislativos que visam sustar a normativa, o que foi classificado como um potencial retrocesso aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, incluindo a Agenda 2030. A audiência reforçou que a manutenção da Resolução é uma medida de cautela democrática essencial para assegurar que a proteção integral da infância permaneça como prioridade absoluta, blindando o arcabouço de enfrentamento à violência contra investidas que comprometam a eficácia das políticas operacionais de proteção.



Realizada em: 24/09/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

JAN JARAB, Representante Regional - Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos - ACNUDH

KEKA BAGNO, Assistente Social, Mestre em Políticas Públicas, ex-conselheira tutelar do Distrito Federal e coordenadora da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF)

LUCAS JOSÉ RAMOS LOPES, Secretário Executivo - Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes

LUIZ AUGUSTO BITTENCOURT MINCHOLA, Oficial de Proteção - Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF

MICHELE MAGALHÃES DANTAS, Oficial de Projetos - Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA

MARINA PONIWAS, Vice-Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Requerimento n.º 68/2025, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim e subscrito pelas Deputadas Delegada Adriana Accorsi e Erika Hilton.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Ratificação da Convenção 190 da OIT pelo Brasil - eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho (Reunião Conjunta com a CTRAB)

A audiência pública, ocorrida em 30 de setembro de 2025, dedicada à Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) debateu a urgência da ratificação deste tratado internacional, que estabelece o direito fundamental a um ambiente de trabalho livre de violência e assédio. Durante o debate, destacou-se que, embora o processo de ratificação ainda tramite no Congresso Nacional, a norma já exerce uma 'ratificação social e jurídica' no país, servindo como parâmetro para o Judiciário Brasileiro na supressão de lacunas normativas sobre o assédio moral. O colegiado reafirmou que o alinhamento do Brasil à Convenção representa um compromisso estratégico com o trabalho digno, combatendo a violência obstétrica e laboral que precariza a dignidade das trabalhadoras.

Expositores (as):

DANIELLE OLIVARES CORRÊA, Coordenadora Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho - Ministério Público do Trabalho (MPT)

FERNANDA PERREGIL, Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres LBTIs



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



Realizada em: 30/09/2025

MARIA ANGÉLICA IGUARACEMA, Coordenadora-Geral de Garantia de Direito das Mulheres no Mundo do Trabalho - Ministério das Mulheres

FERNANDA MAGANO, Presidenta do Conselho Nacional de Saúde (CNS)

JAN SOUVEREIN, Representante da Fundação Friedrich Ebert no Brasil

LUCIANA (LUBA) MARIA DE MELO, Coordenadora do Comitê de Mulheres no Brasil Internacional de Serviços Públicos

MARIA SYLVIA DE OLIVEIRA, Representante do Geledés - Instituto da Mulher Negra

MARIANA EUGÊNIO, Analista Técnica de Políticas Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego

ERIKA MEDINA STANCIOLI, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT)

MARIA EDNA MEDEIROS, Representante do Fórum de Mulheres das Centrais Sindicais

DERCYLETE LISBOA LOUREIRO, Coordenadora-Geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego

Requerimentos: n.º 43/2025 e 80/2025 CMULHER, da deputada Juliana Cardoso; e n.º 82/2025 CTRAB, do deputado Alexandre Lindenmeyer



Foto: Ana Clara Gonçalves e Joana Truká / Câmara dos Deputados

Amazônia e o papel das mulheres na justiça climática

A audiência pública ocorrida em 07 de outubro de 2025, reuniu parlamentares internacionais para debater sobre o relatório internacional 'Protegendo o Coração do nosso Planeta: O Roteiro para uma Amazônia Livre de Combustíveis Fósseis' e consolidou a Comissão de Defesa da Mulher como um espaço estratégico de diplomacia e justiça climática com recorte de gênero e raça. O debate ressaltou que a crise ambiental não é neutra, afetando desproporcionalmente mulheres indígenas, negras e ribeirinhas, que enfrentam diretamente a perda de territórios e a insegurança alimentar. Um ponto alto do encontro foi a cooperação internacional, materializada pela presença de parlamentares estrangeiras. A participação de lideranças de diversos países na Comissão evidenciou que a transição para um modelo econômico sustentável e o enfrentamento ao desmatamento só serão eficazes se houver o fortalecimento das comunidades tradicionais e o protagonismo das mulheres na linha de frente das decisões globais, reafirmando o compromisso do Brasil com as metas climáticas e a proteção da vida sob uma perspectiva interseccional.



Realizada em: 07/10/2025

Foto: Ana Clara Gonçalves e Joana Truká / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

JAHIREN NORIEGA, Congressista Nacional do Equador

RUTH LUQUE, Congressista da República do Peru por Cuzco

CECÍLIA REQUENA, Senadora da Bolívia

JORGE ANDRES CANCEMANCE, Câmara de Representantes da Colômbia

JUAN CARLOS LOZADA, Membro da Câmara de Representantes da Colômbia

LOIS YALUTZY MALDONADO, Dep. Regional do Estado de Miranda, Venezuela

ROSA CECÍLIA BALTAZAR, Parlamentar da província de Tungurahua-Ecuador

ANDRÉS CANCEMANCE, Membro da Câmara de Representantes da Colômbia

GIOVANNI MOCKUS, Ministério do Meio Ambiente

SILA MESQUITA, Presidente do Grupo de Trabalho Amazônico

JOÃO PEDRO, Fórum Social Pan-Amazônico

MARIANA LYRIO, Observatório do Clima

TATIANA ROA PALABRAS, Vice-Ministra do Ambiente da Colômbia

Requerimento n.º 77/2025, de autoria da Deputada Célia Xakriabá.



Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados

Participação e o reconhecimento das mulheres na cultura rock

A audiência pública sobre as mulheres na cultura Rock, realizada em 06 de novembro de 2025, promoveu um debate essencial sobre a interseção entre gênero, arte e produção cultural enquanto política. O encontro destacou o papel histórico das mulheres como intérpretes, instrumentistas e articuladoras culturais, ao mesmo tempo, em que denunciou a persistente invisibilidade e as barreiras estruturais que ainda marcam esse gênero musical. Durante a discussão, enfatizou-se a necessidade de políticas públicas que fomentem a produção artística feminina e garantam o reconhecimento institucional e acadêmico de suas contribuições para a identidade cultural brasileira. A audiência consolidou-se como um espaço de visibilidade para as histórias de resistência das mulheres no rock, culminando na proposição de iniciativas que visam assegurar a equidade de oportunidades e o fortalecimento do protagonismo das mulheres em todos os elos da cadeia produtiva da cultura rock nacional.



Realizada em: 06/11/2025

Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados

Expositoras:

LUCIANA RIBEIRO, Jornalista e Produtora Cultural, idealizadora do Coletivo Mulherau, SEO na Agência Todas

IVANETE FEITOSA, Produtora Cultural, Diretora da Associação Cultural Paralelo X e membro do Movimento Antifascista Rock

CLÁUDIA MARIA DA NÓBREGA, Assistente de Produção, Social Mídia, integrante do Setorial Cultura Rock

MARIANA CAMELO, Musicista e Arte-educadora

NINA PUGLIA OLIVEIRA, Doutora em geografia com foco em cultura e economia criativa; cofundadora da Taguatinga Geradores e do projeto de extensão UnB Neurodiversidade

CAMILA CAROLINA HILDEBRAND GALETTI, Professora de Sociologia no IFB, Campus Recanto das Emas

JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA, Professora de Artes Marciais

ALEXANDRA FERREIRA GONÇALVES, Produtora e Articuladora

RITA ANDRADE, Mestra em Políticas Públicas

JÉSSICA KAIPORA, Guitarrista e Trabalhadora do Backstage

Requerimento n.º 83/2025, da deputada Erika Kokay, subscrito pela Deputada Delegada Adriana.



Realizada em: 24/11/2025

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Jovens mulheres negras e o direito ao trabalho digno

Realizada em 24 de novembro de 2025, a audiência pública sobre Jovens Mulheres Negras e o Desafio para o Direito ao Trabalho Digno consolidou-se como um marco de incidência política da Comissão no segundo semestre. Realizado em parceria com o projeto Mude com Elas e às vésperas da II Marcha Nacional das Mulheres Negras, o debate reuniu ativistas de todo o país para denunciar as barreiras estruturais que atingem de forma interseccional, raça, gênero, classe, geração e território, o ingresso e a permanência de jovens negras no mercado de trabalho. A discussão enfatizou que o combate ao assédio e à discriminação deve ser acompanhado por políticas afirmativas robustas e pela promoção do trabalho decente. O encontro fortaleceu a escuta institucional sobre as vulnerabilidades específicas dessa população e reafirmou o protagonismo das jovens negras na formulação de agendas públicas.



Realizada em: 24/11/2025

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Expositores (as):

BARBARA BARBOZA, Coordenadora de Justiça Racial e de Gênero da Oxfam Brasil

WALDETE TRISTÃO, Membro da Equipe de Educação do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT

BETINA SANTOS, Sindicato Internacional de empregados de serviço - SEIU

DERCYLETE LISBOA LOUREIRO, Coordenadora-Geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente no Ministério do Trabalho e Emprego

BRENA RODRIGUES DOS SANTOS, Jovem ativista

LUCIANA MARQUES COUTINHO, Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região do Ministério Público do Trabalho

NAILAH NEVES VELECI, Representante do Ministério da Igualdade Racial

Requerimento nº 94/2025 de autoria da Deputada Juliana Cardoso



SEMINÁRIOS E EVENTOS

ESPAÇOS DE DIÁLOGO DA CMULHER

SOBRE DIREITOS DAS MULHERES

Os seminários e eventos promovidos pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) têm como objetivo fortalecer o debate público sobre as pautas de gênero e garantir a participação social na formulação de políticas voltadas à promoção da igualdade, da autonomia e da proteção das mulheres em todo o país.

Esses espaços reúnem parlamentares, lideranças sociais, especialistas, representantes de movimentos de mulheres, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, promovendo diálogos intersetoriais sobre temas como enfrentamento à violência de gênero, participação política, direitos reprodutivos, trabalho e renda, saúde, educação e interseccionalidades.

Além de contribuir para o aprimoramento da legislação e para o monitoramento das políticas públicas, os seminários e eventos da CMulher têm papel fundamental na visibilização das vozes das mulheres em sua diversidade, incluindo mulheres indígenas, negras, quilombolas, periféricas, rurais, com deficiência e LGBTQIA+, reafirmando o compromisso da Comissão com uma agenda inclusiva, plural e voltada à justiça social.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Elas Pautam - Mulheres indígenas
11/04/2025



Elas Pautam contou com a participação da ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, e da deputada Célia Xakriabá, Presidenta da Cmulher, para debater a pauta das mulheres indígenas.

Seminário Tipificação do estelionato sentimental (PLs 69/2025 e 552/2025)
Acre
18/06/2025



O seminário foi realizado por iniciativa da deputada Socorro Neri.

COP 30: UM COMPROMISSO COM AS VIDAS QUE SUSTENTAM OS BIOMAS

No dia 05 de agosto, foi realizado o seminário “COP 30: um compromisso com as vidas que sustentam os biomas”, promovido por comissões da Câmara dos Deputados, para debater a participação de mulheres, povos tradicionais e da sociedade civil na construção da agenda da COP 30, que ocorreu em novembro, em Belém (PA).



O encontro destacou a importância da justiça climática e dos impactos desiguais da crise ambiental sobre mulheres, povos indígenas e comunidades tradicionais, reforçando a necessidade de integrar os recortes de gênero, raça e território às políticas climáticas e de garantir a participação social nos espaços de decisão. A presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG), destacou iniciativas legislativas voltadas à relação entre gênero e clima, como o Projeto de Lei n.º 3640/2025 e a campanha “Sem mulher não tem clima”, que busca fortalecer o protagonismo feminino na agenda climática.

Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



HOMENAGEM À IV MARCHA DAS MULHERES INDÍGENAS

No dia 7 de agosto, foi realizada sessão solene na Câmara dos Deputados em alusão à IV Marcha das Mulheres Indígenas, reunindo lideranças de povos originários de diversas regiões do país. Na ocasião, as participantes entregaram ao Congresso Nacional a “Carta dos Corpos-Territórios em Defesa da Vida”, documento que expressa posicionamentos e demandas das mulheres indígenas em defesa de seus territórios, direitos e modos de vida. No contexto da mobilização, a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB), em parceria com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), promoveu a Tenda da Amazônia, com o tema “Pelo Clima e Pela Amazônia: A Resposta Somos Nós”. O espaço foi dedicado a debates sobre ações de proteção dos territórios, da floresta e do equilíbrio climático, com protagonismo de mulheres indígenas da região amazônica.

A programação da Marcha incluiu atos públicos, plenárias e rodas de diálogo, voltados ao fortalecimento da participação política e social das mulheres indígenas e à discussão de desafios relacionados à garantia de direitos, à preservação ambiental e à justiça climática.

No mesmo contexto, foi realizada audiência pública sobre o papel das mulheres na construção de um futuro com justiça climática e livre de combustíveis fósseis, por iniciativa da deputada Célia Xakriabá. Segundo a parlamentar, a crise climática afeta de forma diferenciada mulheres indígenas, camponesas, negras e ribeirinhas, ao mesmo tempo, em que essas mulheres desempenham papel central na defesa dos territórios e na construção de soluções sustentáveis para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Homenagem à IV Marcha das
Mulheres Indígenas
07/08/2025



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersectorial

12/08/2025



O evento, de iniciativa da deputada Laura Carneiro, contou com a contribuição da deputada Socorro Neri para o fortalecimento do debate no seminário conjunto promovido por diversas comissões.



Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

VOZES DA CÂMARA: CONFERÊNCIA LIVRE DAS TRABALHADORAS

No dia 14 de agosto, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados promoveu o evento “Vozes da Câmara: Conferência Livre das Trabalhadoras”, no âmbito do 5º Ciclo de Conferências de Políticas para as Mulheres, por iniciativa da deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG).



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

A conferência teve como finalidade promover a participação social e qualificada das trabalhadoras que atuam no âmbito do Poder Legislativo federal, por meio da escuta sistematizada de suas vivências, demandas e propostas. As contribuições apresentadas durante o encontro visaram subsidiar a formulação, o aprimoramento e o monitoramento de políticas públicas voltadas às condições de trabalho, à igualdade de direitos e à promoção da equidade de gênero.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Seminário para apresentação dos resultados do projeto “De Olho nas Urnas”
10/09/2025



Vice-Presidenta, Deputada Delegada Adriana Accorsi somando ao seminário promovido pela Secretaria da Mulher.

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

30 ANOS DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE BELÉM DO PARÁ

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou, em 24 de setembro, o seminário “Avaliação dos 30 anos da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará”, visando analisar os avanços, desafios e limites da implementação do tratado no Brasil. A programação abordou a violência contra as mulheres como violação de direitos humanos, as diferentes formas e contextos da violência de gênero, os limites da Convenção frente às violências raciais e de gênero e os desafios para a consolidação de políticas públicas de proteção. O evento reuniu parlamentares, representantes de organismos internacionais, integrantes dos Poderes Judiciário e Executivo, academia e sociedade civil, com ênfase nas experiências de mulheres negras, indígenas, trans e periféricas.



Foto: Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

No âmbito do seminário, foi lançado o **Grupo de Trabalho** para a construção de uma **Lei Geral de Violência de Gênero contra Mulheres e Meninas**, voltado ao fortalecimento e à atualização do arcabouço normativo nacional. O Grupo segue em articulação com o *Consórcio da Lei Maria da Penha*, a *ONU Mulheres* e o *Ministério das Mulheres*, visando à elaboração de proposta ampla e participativa.

As discussões reafirmaram a centralidade da Convenção de Belém do Pará como instrumento fundamental para a promoção dos direitos das mulheres e para o enfrentamento efetivo da violência de gênero no país.

Seminário de 30 anos da convenção
interamericana de Belém do Pará”
24/09/2025

CONVENÇÃO
INTERAMERICANA
DE BELÉM
DO PARÁ



Seminário 30 ANOS DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE BELÉM DO PARÁ

ONU

Comissão de

CÂMARA DOS



Joana Truká/Câmara dos Deputados



5ª CNPM Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
29/09/2025

CNDM SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
MINISTÉRIO DAS MULHERES
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A presidenta da CMulher, deputada Célia Xakriabá, com uma das delegadas eleitas pela Comissão na Conferência.



Ana Clara Gonçalves e Joana Truká / Câmara dos Deputados

Ato Solene de Abertura da
Campanha Outubro Rosa
01/10/2025





Rumo a Zero Mortes Evitáveis por
Câncer de Mama
29/10/2025



Mediado pela deputada Flávia Moraes, o seminário realizado em parceria com a Secretaria da Mulher discutiu os principais desafios de acesso ao rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama no Brasil.

Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

Marcha das Mulheres Negras
25/11/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Seminário Balanço dos 10 anos da Lei de
Feminicídio - em parceria com a
Secretaria da Mulher
26/11/2025



Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

X CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE, XXII REUNIÃO DO COMITÊ DE PERITAS DO MECANISMO DE SEGUIMENTO DA CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ (MESECVI)

Entre os dias 09 e 11/12, a assessora Laina Crisóstomo Souza de Queiroz, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, participou da X Conferência dos Estados Parte e da XXII Reunião do Comitê de Peritas do MESECVI, realizadas em Fortaleza.

O encontro reuniu autoridades dos 32 Estados Parte da Convenção de Belém do Pará, organismos internacionais e organizações da sociedade civil para debater os principais desafios no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, com foco em misoginia online, violência digital, violência política de gênero e raça, emergência climática e impactos sobre mulheres em maior vulnerabilidade.

Destaca-se o lançamento da Recomendação Geral nº 5 sobre violência contra mulheres afrodescendentes, da Lei Modelo Interamericana sobre Violência Digital, o ato de retratação do Estado Brasileiro no caso Maria da Penha e a articulação para a construção de uma Lei Geral de Violência de Gênero no Brasil, com participação da CMulher.



Laina Crisóstomo / Câmara dos Deputados



RECEPÇÃO AOS CONVIDADOS

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Café da Presidenta com representantes eleitas para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres
29/09/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados



Discussões sobre enfrentamento à violência política de gênero e raça, em parceria com a Secretaria da Mulher e o Instituto Alziras. 26/11/2025



Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

JOHANA CAICEDO
Exercício Social de

WALLA ANGELO
ORGANIZADORA DE CAMPANHAS

MARIA CELESTE
Ex-ver. do Parlamento pelo partido
Movimento Mulher



VISITAS TÉCNICAS

Joana Truká / Câmara dos Deputados



Visita institucional de parlamentares e do Conselho de Participação Social à Ministra Marina Silva
28/05/2025



Visita Técnica em Belo Horizonte/ MG
Políticas de Cuidados
16/06/2025



As deputadas Gisela Simona, Talíria Petrone e a Presidenta Célia Xakriabá participaram da visita





Visita Técnica aos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher em Belo Horizonte/ MG 16/10/2025 e 17/10/2025





A MULHER NO ENFRENTAMENTO À CRISE CLIMÁTICA

Foto: Caetano Manenti

Ao longo de 2025, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) consolidou o enfrentamento à crise climática como uma dimensão estratégica de sua atuação parlamentar, reconhecendo que os impactos das mudanças climáticas não são neutros e incidem de forma desigual sobre mulheres, especialmente mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas e de comunidades tradicionais. A partir de uma perspectiva interseccional, que articula gênero, raça, território e justiça social, a Comissão atuou para fortalecer a presença das mulheres nos espaços de formulação política, incidência institucional e construção de respostas à emergência climática. Esse compromisso se expressou de forma articulada em dois momentos centrais: a realização das Pré-COPs em Minas Gerais, como espaços preparatórios e de escuta territorial, e a atuação institucional da Comissão da Mulher durante a COP30, em diálogo permanente com toda a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados.

Barqueata “Sem Mulher Não Tem Clima” - COP30



Foto: Caetano Manenti

Pré COP Belo Horizonte



SEM MULHER NÃO TEM CLIMA

AS PRÉ-COPS E O PROTAGONISMO DAS MULHERES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

As Pré-COPs foram espaços preparatórios para a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP), realizados com o objetivo de reunir lideranças, especialistas e representantes de comunidades tradicionais para debater os impactos da crise climática e a construção de soluções a partir dos territórios.

A realização das Pré-COPs foi uma iniciativa da presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), deputada federal Célia Xakriabá, reforçando o compromisso da Comissão com a agenda socioambiental e com a participação ativa das mulheres nos debates sobre clima e justiça ambiental.

A CMulher esteve presente escutando ativamente as mulheres, especialmente indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, reconhecendo seus saberes e experiências como centrais

para a construção de políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas e de defesa dos biomas brasileiros.

Além disso, as Pré-COPs contaram com a realização das Mini-COPs, espaços especialmente voltados à participação de crianças. As atividades promoveram educação ambiental, escuta sensível e expressão das percepções infantis sobre a crise climática, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos e protagonistas na construção de um futuro sustentável. As Mini-COPs reforçaram a importância de envolver as novas gerações desde cedo nos debates sobre o cuidado com a terra, os territórios e a vida.

PRÉ-COP BRUMADINHO (MG)

A Pré-COP realizada em Brumadinho teve como eixo central a escuta ativa dos territórios atingidos pelo crime da mineração, reconhecendo a centralidade das vozes das comunidades que seguem vivendo as consequências do rompimento da barragem. O encontro foi marcado, de forma especialmente potente, pela presença e pelas falas de mães e familiares das vítimas, que transformaram a dor em denúncia e reivindicação por justiça, memória e não repetição. Os relatos evidenciaram como os desastres socioambientais e climáticos não são neutros: atingem de maneira desproporcional as mulheres, sobretudo mulheres negras, periféricas e trabalhadoras, que assumem a linha de frente do cuidado, da reconstrução dos territórios e da luta por direitos.

A sobrecarga emocional, econômica e social imposta a essas mulheres escancara a articulação entre crise climática, racismo ambiental e desigualdade de gênero. Ao longo da Pré-COP, ficou evidente que o crime da mineração ultrapassa o campo ambiental e se configura como uma grave violação de direitos humanos. As falas reafirmaram a urgência da responsabilização efetiva das empresas envolvidas, da reparação integral e justa às comunidades atingidas e do reconhecimento dos crimes climáticos como expressão de um modelo de desenvolvimento que viola vidas, territórios e futuros. Brumadinho se afirmou, assim, como um espaço de denúncia, resistência e construção coletiva de uma agenda climática feminista, popular e comprometida com a justiça socioambiental.

Pré-COP Brumadinho (MG)
19/09/2025



PRÉ-COP KRENAK (MG)

A Pré-COP realizada na Terra Indígena Krenak foi marcada pelo protagonismo das lideranças indígenas e pela centralidade da defesa dos rios, da terra e da vida como princípios inseparáveis. O encontro trouxe de forma contundente a perspectiva dos povos originários sobre a crise climática, evidenciando que os impactos ambientais são também ataques diretos às formas de existência, aos modos de vida e às cosmologias indígenas.

As falas das lideranças Krenak denunciaram os impactos históricos da mineração e da contaminação do Uatú (Rio Doce), ressaltando que o adoecimento do rio significou também o adoecimento espiritual do povo Krenak. O rio, entendido como um ente vivo, ancestral e sagrado, sempre foi parte constitutiva da vida material, cultural e espiritual da comunidade.

Sua morte forçada rompeu ciclos de cuidado, espiritualidade, alimentação e transmissão de saberes, afetando profundamente a relação do povo com seu território e com sua própria identidade.

As mulheres indígenas tiveram papel central ao reafirmar a conexão indissociável entre clima, ancestralidade, território e direitos coletivos. Suas falas evidenciaram que a luta por justiça climática passa, necessariamente, pelo reconhecimento dos povos indígenas como guardiões dos biomas e pela garantia de seus direitos territoriais. A Pré-COP Krenak reafirmou, assim, que não há enfrentamento real à crise climática sem a escuta dos povos originários, sem a responsabilização pelos crimes cometidos contra seus territórios e sem o respeito às dimensões espirituais, culturais e coletivas que sustentam a vida indígena.

Pré-COP Krenak (MG)
10/10/2025



Joana Truká / Câmara dos Deputados

PRÉ-COP BELO HORIZONTE (MG)

A Pré-COP de Belo Horizonte consolidou-se como um importante espaço de articulação política e construção coletiva entre movimentos sociais, organizações da sociedade civil, parlamentares, pesquisadoras(es) e ativistas comprometidas(os) com a justiça climática. O encontro fortaleceu o diálogo entre sociedade e instituições, reafirmando o papel das cidades como territórios centrais tanto na produção das desigualdades quanto na formulação de respostas à crise climática.

O debate abordou a crise climática a partir de uma perspectiva urbana, interseccional e feminista, evidenciando como os impactos ambientais se expressam de forma desigual nos territórios urbanos. Temas como racismo ambiental, desigualdade territorial, mobilidade urbana, direito à moradia, saneamento, saúde, trabalho e

acesso a políticas públicas foram debatidos a partir das experiências concretas das periferias, das mulheres, da população negra e de comunidades historicamente marginalizadas.

Academia e de organizações da sociedade civil, promovendo um debate qualificado sobre políticas públicas, marcos legais, mecanismos de monitoramento e estratégias de enfrentamento às violências, com ênfase nas experiências de mulheres negras, indígenas, trans e periféricas.

As discussões reforçaram a centralidade da Convenção de Belém do Pará como instrumento fundamental para a promoção dos direitos das mulheres e destacaram a necessidade de fortalecimento institucional, articulação intersetorial e ampliação da participação social para o enfrentamento efetivo da violência de gênero no país.

Pré-COP Belo Horizonte (MG)
18/10/2025



Joana Truká / Câmara dos Deputados

ATUAÇÃO DA CMULHER NA COP30: GÊNERO, CLIMA E AÇÃO PARLAMENTAR ARTICULADA

Durante a COP30, realizada em Belém (PA), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher atuou de forma estratégica e articulada com toda a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados presente na Conferência, e não apenas com suas deputadas membros. Essa atuação coletiva reafirmou o compromisso da Bancada com a incorporação transversal da perspectiva de gênero nas políticas climáticas e no debate internacional sobre a emergência climática. Por meio da Assessoria de Gênero e Clima, a Comissão prestou assessoria técnica contínua às parlamentares, organizou e propôs espaços de fala, acompanhou reuniões bilaterais, realizou o registro sistemático dos debates e assegurou a representação institucional da CMulher em eventos oficiais e paralelos da Conferência.

As atividades desenvolvidas entre os dias 11 e 19 de novembro concentraram-se em quatro eixos temáticos.

Ação parlamentar com perspectiva de gênero

A Comissão organizou e participou de eventos voltados ao fortalecimento de uma legislação climática sensível ao gênero, promovendo a articulação entre parlamentares brasileiras e internacionais. Destacam-se:

- Mulheres Parlamentares pela Transição Justa – Energia, Emprego e Cuidado;
- Cidades que Cuidam – Mulheres Parlamentares pela Adaptação Climática Urbana;
- Mulheres, Clima e Poder: Encontro Internacional de Mulheres Parlamentares pelo Clima, espaço que fortaleceu redes, promoveu o intercâmbio de boas práticas legislativas e reafirmou a centralidade do cuidado, do trabalho e da justiça social na transição energética.
- Justiça Climática, Corpos e Territórios: a Comissão acompanhou atividades na sociedade civil e na Cúpula dos Povos, ouvindo mulheres impactadas pela crise climática.

Foram acompanhados debates como:

- Cuidar é Resistir: Saúde, Corpos e Justiça Climática
- Mulheres em Defesa da Terra – Violência, Territórios e Justiça Climática;
- Tribunal Ético em Defesa dos Corpos e Territórios das Mulheres;

Fortalecimento da Ação Coletiva e Mobilização

A presença da Comissão nas mobilizações da COP30 reafirmou seu compromisso com a agenda de direitos e justiça climática. Destacase a participação na Marcha Global da COP, que articulou organizações da sociedade civil em defesa da justiça climática e da soberania dos povos, e na Barqueata “Sem Mulher Não Tem Clima”, que reuniu mulheres negras, atingidas por barragens e indígenas, consolidando uma agenda interseccional no debate climático.

Articulação Intergeracional Programática

A Comissão acompanhou debates sobre articulação intergeracional e programática, destacando o papel da

juventude, da diversidade e da cooperação internacional na construção de respostas duradouras à crise climática. Entre eles, vozes LGBTQI+ na Tomada de Decisões sobre o Clima; Conectando os Pontos: Superando Políticas de Combustíveis Fósseis de Visão Curta; e discussões sobre o Programa de Proteção de Terras Indígenas (PPTI), com foco em financiamento, governança e proteção de direitos territoriais.

Contribuições e fortalecimento da agenda de gênero e clima

A atuação da Comissão da Mulher no ciclo Pré-COP–COP30 consolidou seu papel como ator político relevante na intersecção entre gênero e clima no Parlamento brasileiro. As atividades promoveram a articulação com lideranças nacionais e internacionais, a coleta de insumos técnicos e narrativas estratégicas para o aprimoramento de políticas públicas e projetos de lei, e o fortalecimento da atuação integrada da Bancada Feminina.

Mulheres Parlamentares Pela Transição
Justa, Energia, emprego e cuidado
11/11/2025



Mulheres em Defesa da terra
Violência, territórios e justiça climática
11/11/2025



Cidades que cuidam: Mulheres Parlamentares
pela adaptação Climática Urbana.

12/11/2025



Mulheres, Clima e Poder
13/11/2025

**Mulheres, Clima
e Poder**

PLATAFORMA CIPD
MULHER, CLIMA E PODER
CIPD PLATEFORM - WOMEN, CLIMATE AND POWER



Raquel Ribeiro / Câmara dos Deputados

Encontro Internacional de Mulheres
Parlamentares pelo Clima
13/11/2025



Tribunal Ético das Mulheres: A presidenta da CMULHER, deputada Célia Xakriabá foi uma das juízas responsáveis a acolher denúncias das mulheres
13/11/2025



Barqueata "SEM MULHER NÃO TEM CLIMA"

16/11/2025



Foto: Caetano Manenti



Barqueata "SEM MULHER NÃO TEM CLIMA"

16/11/2025



Foto: Caetano Manenti



PROJETOS APROVADOS

Ana Clara Gonçalves / Câmara dos Deputados

Saúde da Mulher

PL 85/2025

Institui a garantia de acesso universal ao **tratamento da endometriose** no Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ICARO DE VALMIR

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 97/2025

Institui o **Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher**, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições de saúde específicas da mulher atleta, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

PL 296/2025

Dispõe sobre a **notificação compulsória de casos de violência obstétrica** e traça diretrizes ao Poder Público para o enfrentamento deste agravo à saúde.

AUTORA: Dep. ANA PAULA LIMA

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 373/2025

Dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Conscientização e Prevenção da **Síndrome HELLP**.

AUTORA: Dep. RENATA ABREU

RELATORA: Dep. DRA. ALESSANDRA HABER.

PL 483/2025

Dispõe sobre a criação da Política Nacional de **Combate à Sífilis Congênita** e de Atenção Integral à Saúde da Gestante e do Recém-Nascido, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. FERNANDA PESSOA

RELATORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

PL 705/2025

Dispõe sobre a afixação de placas, nas unidades de saúde materno-infantil de todo o território nacional, contendo informações sobre a importância da **amamentação exclusiva** até o sexto mês do bebê, sobre a possibilidade de as lactantes se tornarem doadoras de leite materno, bem como sobre a localização e contato de bancos de leite e postos de coleta situados na unidade federativa.

AUTORA: Dep. CHRIS TONIETTO

RELATORA: Dep. DRA. ALESSANDRA HABER

PL 762/2025 (apensado)

Dispõe sobre a prioridade ou urgência no atendimento e exames para mulheres com **endometriose**, a criação de programas, campanhas e mutirões de atendimento para o tratamento da endometriose e dá outras providências.

AUTORA: Dep. ROBERTA ROMA

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 876/2025

Dispõe sobre a incorporação de tratamentos hormonais para **climatério** no Sistema Único de Saúde (SUS).

AUTORA: Dep. ANA PAULA LIMA

RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO

PL 1538/2025

Altera a Lei n.º 14.320, de 31 de março de 2022, para criar a Política Nacional de Prevenção das **Doenças Cardiovasculares** na Mulher.

AUTOR: Dep. JOSENILDO

RELATOR: Dep. DUDA RAMOS

PL 1763/2025

Dispõe sobre diretrizes voltadas à atenção pré-natal, ao trabalho de parto, ao nascimento e ao puerpério, bem como estabelece as condições para a tipificação penal da **violência obstétrica**.

AUTOR: Dep. JOSÉ GUIMARÃES

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES.

PL 2477/2024

Altera a Lei n.º 13.733, de 16 de novembro de 2018, para incluir o **câncer colorretal** nas atividades da campanha do Outubro Rosa.

AUTOR: Dep. AUREO RIBEIRO

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 2496/2023

Dispõe sobre a criação da Política Nacional de Atenção Integral à **Saúde da Mulher** nas Unidades de Pronto atendimento/UPA.

AUTOR: Dep. CABO GILBERTO SILVA

RELATORA: Dep. ELY SANTOS

PL 2602/2024

Altera a Lei n.º 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre o acesso das mulheres ribeirinhas e de áreas rurais a exames mamográficos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

AUTOR: Dep. HENDERSON PINTO

RELATORA: Deputada DILVANDA FARO

PL 3026/2024

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de **Cuidados Médicos Ginecológicos** para Mulheres em Situação de Extrema Vulnerabilidade Socioeconômica e dá outras providências.

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 4137/2024

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o afastamento do trabalho da mulher que possua **endometriose**, mioma ou outra doença que aumente o fluxo sanguíneo durante o período menstrual.

AUTORA: Dep. ELISANGELA ARAUJO

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 3680/2024

Altera a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os **planos privados de assistência à saúde**, para garantir às gestantes o direito de manter o atendimento com prestador que venha a ser descredenciado pela operadora.

AUTORA: Dep. ERIKA KOKAY

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 4124/2024

Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para assegurar a prioridade de as gestantes e lactantes receberem insumos de qualquer natureza para a proteção contra **epidemias** ou agravos inusitados à saúde.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 4504/2024

Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres na **Menopausa** e dá outras providências.

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. DANIELA DO WAGUINHO

PL 4941/2024 (Apensado)

Institui a Política Nacional de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no **Climatério e na Menopausa** e dá outras providências.

AUTOR: Dep. CAPITÃO AUGUSTO

RELATORA: Dep. DANIELA DO WAGUINHO

PL 4674/2024

Dispõe sobre a disponibilização de exames de ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde e dá outras providências.

AUTOR: Dep. BETO PRETO

RELATORA: Dep. ANA PAULA LEÃO

PL 4794/2023

Dispõe sobre a proteção e assistência à gestante de gravidez múltipla e dá outras providências.

AUTOR: Dep. LUIZ CARLOS HAULY

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 5297/2019

Determina que as mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde sejam disponibilizadas também no período noturno, ampliando o acesso para aqueles que trabalham em horário comercial e aumentando as chances de diagnóstico precoce.

AUTORA: Dep. LAURIETE

RELATORA: Dep. SOCORRO NERI

Enfrentamento à Violência de Gênero

PL 69/2025

Altera o Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940- Código Penal, a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para tipificar o **estelionato sentimental** como crime de alto potencial ofensivo, tornando-o um crime separado e aumentando a pena, destacando a gravidade do crime.

AUTORA: Dep. SOCORRO NERI

RELATORA: Dep. ERIKA KOKAY

PL 185/2025

Estabelece o crime de **violência institucional** em instituições privadas e cria agravante nos casos em que a revitimização recaia sobre mulher vítima de violência doméstica e familiar.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

PL 522/2024

Estabelece cota para a participação de **artistas mulheres** na programação de eventos musicais.

AUTORA: Dep. NATÁLIA BONAVIDES

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 611/2025

Dispõe sobre a dispensa de multa contratual por rescisão antecipada de contrato de **aluguel** em favor de mulheres em situação de violência doméstica ou ameaça à integridade física ou psicológica.

AUTORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

RELATORA: Dep. DILVANDA FARO

PL 653/2025

Estabelece o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar a equipamento eletrônico de **acionamento policial** de emergência.

AUTOR: Dep. BENES LEOCÁDIO

RELATORA: Dep. SOCORRO NERI

PL 666/2024

Acrescenta dispositivo à Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a competência de membro do Ministério Público para requisitar dados telefônicos e informações de cadastro em **redes sociais**.

AUTORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

RELATORA: Dep. ELY SANTOS

PL 697/2024

Isenta as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de que trata a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, do pagamento de taxa de inscrição em **concursos e processos seletivos** para provimento de cargo, emprego ou funções na administração pública federal.

AUTOR: Dep. REIMONT

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 720/2025

Cria mecanismos de Proteção às Mulheres vítimas de violência doméstica, alterando o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) para criar **exclusão de ilicitude** a quem comunicar à mulher informações relevantes para a sua segurança e integridade física e emocional.

AUTORA: Dep. ELY SANTOS

RELATOR: Dep. DUDA RAMOS

PL 795/2025

Dispõe sobre a suspensão da **remuneração** e dos proventos de militares condenados por crimes de violência contra mulheres praticados durante o período da Ditadura Militar.

AUTORA: Deps. SÂMIA BOMFIM e LUIZA ERUNDINA

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 797/2025

Altera o artigo 112 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para enrijecer os requisitos de **progressão de regime** para os condenados pela prática de feminicídio.

AUTOR: Dep. EMANUEL PINHEIRO NETO

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 821/2025

Altera a Lei n.º 10.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) para incluir como medida protetiva à ofendida a suspensão automática de **pensão alimentícia** e pensão alimentícia compensatória em relação ao agressor.

AUTORA: Dep. ERIKA HILTON

RELATORA: Dep. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

PL 850/2024

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para assegurar às mulheres em situação de violência doméstica a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos e processos seletivos.

AUTOR: Dep. WOLMER ARAÚJO

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

PL 935/2022

Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio.

AUTOR: SENADO FEDERAL - LEILA BARROS

RELATORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

PL 918/2023

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito de garantia de proteção e de segurança de vítimas de violência doméstica e de seus **animais de estimação** e dá outras providências.

AUTORES: Deps. Delegado MATHEUS LAIOLA, MARCELO QUEIROZ, SILVYE ALVES e DELEGADO BRUNO LIMA

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO.

PL 996/2023

Altera a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), para priorizar o **abastecimento de alimentos** à rede de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.

AUTOR: SENADO FEDERAL- TERESA LEITÃO

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 1116/2025

Inserir o §4º no art. 24-A da Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para estabelecer uma causa de aumento de pena nos casos em que o agressor usar manipulação, intimidação ou ameaças para fazer com que a vítima consinta com a sua aproximação, viabilizando o descumprimento de **medidas protetivas de urgência**.

AUTORA: Dep. MARIA ROSAS

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 1237/2025

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito de vítimas de violência doméstica e familiar ao acesso facilitado e imediato às informações sobre o **histórico penal** de seus agressores, na forma que especifica.

AUTORA: Dep. MARIA ROSAS

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

PL 1298/2025

Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir causas de aumento de pena nos crimes de lesão corporal e de feminicídio cometidos contra a mulher em área ou propriedade rural, e a Lei n.º 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher, ocorridos em área ou propriedade rural, quando a vítima for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

AUTORA: Dep. MARUSSA BOLDRIN

RELATORA: Dep. DILVANDA FARO

PL 1299/2025

Prioriza a **competência processual** prevista na Lei art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Maria da Penha) em detrimento de competências processuais previstas em outras leis especiais de proteção a vulneráveis. (Propõe que seja clarificado na Lei Maria da Penha que a competência especial da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, quando este é criado, instalado e colocado em funcionamento pelos órgãos estatais competentes para fazê-lo, prevalece sobre a competência das varas cíveis e criminais da Justiça Comum federal e estadual).

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

PL 1500/2022

Dispõe sobre assegurar às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de **medida protetiva de urgência** aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.

AUTOR: Dep. JOSÉ NELTO

RELATORA: Dep. SILVYE ALVES

PL 1504/2025

Dispõe sobre a proteção dos direitos de **propriedade** de mulheres vítimas de violência doméstica, com fundamento no artigo 226, §8º, da Constituição Federal, que determina a assistência e proteção às vítimas de violência no ambiente familiar, e nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da proteção integral à mulher (Lei Maria da Penha, Lei n.º 11.340/2006).

AUTOR: Dep. MARCOS TAVARES

RELATORA: Dep. GISELA SIMONA

PL 1608/2024

Altera a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar aos valores depositados em conta-corrente conjunta necessários para **reacomodação** em local seguro.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 1623/2025

Veda a aplicação de escusas absolutórias (**causas excludentes da punibilidade**) constantes do Art. 181, do Código Penal, nos crimes previstos na Lei Maria da Penha, ou decorrentes de sua aplicação, e dá outras providências. (Impede a isenção de pena em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher).

AUTOR: Dep. CÉLIO STUDART

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 1715/2024

Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de **violência moral** contra a mulher.

AUTOR: Dep. VINICIUS CARVALHO

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 2017/2022

Altera a Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”. (Para prever a paridade de gênero e a obediência às cotas raciais na elaboração de listas de advogados a serem indicados para cargos no Poder Judiciário).

AUTORA: Dep. CELINA LEÃO

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 2083/2022

Altera a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a **proteção da mulher** vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória; e a Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997 (Lei dos Crimes de Tortura), para prever como modalidade de tortura a submissão reiterada da mulher a intenso sofrimento físico ou mental, no contexto de violência doméstica e familiar.

AUTOR: SENADO FEDERAL - SORAYA THRONICK

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 1607/2024

Cria a política de atendimento às **brasileiras emigrantes** “Espaço da Mulher Brasileira – EMuB”.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 2526/2025

Determina a inaplicabilidade do **princípio da insignificância** aos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no contexto de violência doméstica e familiar.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 2767/2025

Altera o Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940) para incluir o artigo 121-B, que tipifica o **homicídio vicário** como a conduta de homicídio de descendentes ou pessoas sob guarda, ou responsabilidade direta de outrem, especialmente mulher, cometido com o propósito de causar-lhe sofrimento, em contexto de violência doméstica e familiar

AUTORAS: Deps. MARIA DO ROSÁRIO, DENISE PESSÔA, FRANCIANE BAYER; DAIANA SANTOS e FERNANDA MELCHIONNA

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 2808/2024

Altera o art. 22 da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. (Suspende as visitas aos dependentes menores do responsável pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher).

AUTORA: Dep. LÊDA BORGES

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 3770/2024 (Apensado)

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer regras para entrega de filhos para visitas, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ALBERTO FRAGA

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 2568/2024

Altera o art. 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, para inserir os crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra mulher no rol de delitos hediondos.

AUTOR: Dep. COBALCHINI

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 2942/2024

Determina a aplicação de **monitoramento eletrônico** para agressores em casos de violência doméstica, como medida de proteção às vítimas e prevenção de novos episódios de agressão.

AUTOR: Dep. MARCOS TAVARES

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 4165/2025 (Apensado)

Estabelece critérios para **monitoração eletrônica** de agressores no âmbito da violência contra a mulher, de que trata o § 5º do art. 22 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Explicação: Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.

AUTORAS: Deps. FERNANDA MELCHIONNA, DENISE PESSÔA, FRANCIANE BAYER E MARIA DO ROSÁRIO

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 3524/2025

Altera a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para dispor sobre a obrigação financeira do agressor contra a mulher, vítima de violência doméstica e familiar, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, de pagar **pensão** destinada ao custeio de atendimento psicológico e apoio psicossocial para a vítima e seus filhos, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

PL 3760/2024

Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para determinar o recolhimento obrigatório e imediato de **armas de fogo** de agentes públicos, como medida protetiva de urgência, por prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

PL 1270/2024

Cria núcleos de atendimento à **mulher policial** nas unidades das instituições policiais militares e civis nas esferas federal, estadual e municipal para coibir a violência contra a mulher policial tanto no âmbito doméstico familiar como nos locais de trabalho, com fulcro no inciso III do art. 1º e no § 8º do art. 226 da Constituição Federal, nos termos da Convenção de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher e institui e dá outras providências.

AUTORA: Dep. ANTÔNIA LÚCIA

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI.

PL 3858/2023

Insera o §2º no art. 114 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, para tornar obrigatório o comparecimento do sentenciado a programas de **recuperação e reeducação**, para o ingresso no regime aberto, nos casos de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher.

AUTORAS: Deps. DELEGADA IONE e LÊDA BORGES

RELATOR: Dep. FELIPE BECARI

PL 3881/2024

Dispõe sobre o atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, a ser realizado preferencialmente por profissionais do sexo feminino. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do Sistema Único de Saúde).

AUTORA: Dep. LÊDA BORGES

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 3893/2024

Dispõe sobre as **Rondas Maria da Penha** no âmbito das Polícias Militares. (Estabelece competência, princípios e organização das Ronda Maria da Penha no âmbito das Polícias Militares).

AUTORA: Dep. RENATA ABREU

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 4043/2023 (Apensado)

Altera a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da guarda provisória dos animais de estimação de vítimas de violência doméstica.

AUTOR: Dep. CÉLIO STUDART

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 450/2024 (Apensado)

Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.

AUTOR: Dep. MARX BELTRÃO

RELATORA: Dep. SILVYE ALVES

PL 4342/2024

Altera a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), estabelecendo nova previsão de sanção ao crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência previstas no dispositivo.

AUTOR: Dep. MAURICIO MARCON

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 4591/2024

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a violência espiritual enquanto uma das formas de violência psicológica contra a mulher.

AUTOR: Dep. BETO RICHA

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 4806/2024

Dispõe sobre o incentivo à criação e o fortalecimento das capacidades institucionais de órgãos de defesa e promoção de direitos e enfrentamento à violência contra a mulher nas Unidades da Federação.

AUTORA: Dep. DANIELA DO WAGUINHO

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 4912/2024

Exclui os Bacharéis em Direito com condenação com trânsito em julgado por violência contra a mulher da possibilidade de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

PL 5038/2023

Disciplina a produção de provas nos processos dos crimes que envolvam violência sexual contra a mulher.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. MARIA ARRAES

PL 5295/2023

Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever o **sigilo dos dados** e informações da mulher vítima de violência familiar ou doméstica e de seus dependentes nos diversos cadastros mantidos pelo poder público em que seja inscrita.

AUTORA: Dep. DILVANDA FARO

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 640/2024 (Apensado)

Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando houver relaxamento da medida de privação de liberdade ou da **medida protetiva de urgência** aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.

AUTORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

RELATORA: Dep. SILVYE ALVES

PL 5881/2023

Altera a Lei n.º 14.232, de 28 de outubro de 2021, para determinar a publicação periódica de relatórios do **Registro Unificado de Dados** e Informações sobre Violência contra as Mulheres.

AUTOR: SENADO FEDERAL - DAMARES ALVES

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 814/2025 (Apensado)

Dispõe sobre a implementação do Botão do Pânico Digital como ferramenta de proteção para mulheres em situação de violência doméstica e aprimora a efetividade da Lei Maria da Penha.

AUTOR: Dep. MESSIAS DONATO

RELATORA: Dep. SOCORRO NERI

PL 3397/2024

Institui a campanha nacional de combate à violência política de gênero e raça contra a mulher, denominada Setembro Neon.

AUTORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 5472/2023 (Apensado)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever o sigilo dos dados e informações da mulher vítima de violência familiar ou doméstica e de seus dependentes nos cadastros mantidos pelo poder público.

AUTORA: Dep. LÊDA BORGES

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 6437/2019

Altera o art. 23 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para conceder o auxílio-vulnerabilidade para mulheres vítimas de violência familiar e doméstica, quando verificar a situação de dependência econômica da vítima em relação ao agressor afastado do lar.

AUTOR: Dep. FRANCISCO JR.

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 3456/2020 (Apensado)

Acrescenta dispositivos na Lei nº 11.340 de 07 e agosto de 2006 para instituir assistência financeira a mulher em situação de violência doméstica e familiar.

AUTOR: Dep. RUBENS OTONI

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 4834/2020 (Apensado)

Estabelece **ajuda jurídica e financeira** às mulheres vítimas de violência doméstica, que por esta condição, não podem voltar às suas casas, e dá outras providências .

AUTOR: Dep. ALEXANDRE FROTA

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 2195/2021 (Apensado)

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o **Programa de Amparo à Mulher Vítima de Violência Doméstica**, de caráter permanente e intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social.

AUTORA: Dep. EDNA HENRIQUE

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 2358/2021 (Apensado)

Altera a Lei nº 12.345 de 6 de julho de 2011, para definir objetivos no combate à violência contra a mulher. (A garantia de 1 (um) **salário-mínimo** durante a suspensão do contrato de trabalho).

AUTOR: Dep. JULIO CÉSAR RIBEIRO

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 3728/2021

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o **atendimento acessível** à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

AUTOR: SENADO FEDERAL - LEILA BARROS

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 2368/2024

Institui o **Dia Nacional de Prevenção e Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas**, ou Dia Laranja.

AUTOR: Dep. DANIEL BARBOSA

RELATORA: Dep. JULIANA CARDOSO

PL 4983/2024

Regulamenta o artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal por meio da garantia de que as partes, independente de gênero, serão tratadas em condições de igualdade nas **audiências judiciais**.

AUTORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

PL 3931/2024 (Apensado)

Altera o artigo 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, possibilitando ao juiz determinar o uso de dispositivos de **monitoramento eletrônico** no agressor, permitindo o acompanhamento em tempo real da sua localização, quando necessário para garantir a segurança da vítima, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

AUTOR: Dep. RODOLFO NOGUEIRA

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 552/2025

Incluir agravante específica nos casos de induzimento ao suicídio decorrente de relação tóxica ou estelionato sentimental. (Lei Joyce Araújo)

AUTORA: Dep. SOCORRO NERI

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 4248/2025

Altera o inciso III do art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para prever nova causa de exceção às **escusas absolutórias** previstas nos artigos 181 e 182 quando o crime patrimonial for cometido no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

AUTOR: Dep. JORGE GOETTEN

RELATORA: Dep. DELEGADA ADRIANA ACCORSI

Trabalho, Renda e Autonomia Econômica

PL 1103/2022

Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), para incentivar práticas sustentáveis de produção **agropecuária**.

AUTOR: SENADO FEDERAL - JADER BARBALHO

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 2291/2022

Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para determinar que a Política Nacional da **Agricultura** Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais priorize à mulher chefe de família o acesso às linhas de crédito e aos mecanismos para comercialização dos alimentos produzidos.

AUTORA: Dep. Rejane Dias

RELATORA: Dep. ERIKA HILTON

PL 2883/2024

Cria o “Orçamento Mulher” e dá outras providências.

AUTORES: Deps. LAURA CARNEIRO E RICARDO AYRES

RELATORA: Dep. FLÁVIA MORAIS

PL 301/2025

Altera a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prever a suspensão do **estágio** para a estagiária gestante.

AUTORA: Dep. ELY SANTOS

RELATORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

PL 459/2025

Altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, para criar medidas de estímulo à participação de profissionais de saúde mulheres na direção de hospitais e clínicas especializadas do sistema público de saúde, instituindo **cotas** para mulheres na gestão dessas instituições; e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ROMERO RODRIGUES

RELATORA: Dep. NELLY AQUINO

PL 492/2024

Altera a Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, e a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer percentual mínimo de **contratação** de vigilantes mulheres.

AUTORA: Dep. IVONEIDE CAETANO

RELATORA: Dep. BENEDITA DA SILVA

PL 1429/2024

Dispõe sobre o programa de **capacitação** profissional e incentivo à inserção de donas de casa no mercado de trabalho.

AUTORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

RELATORA: Dep. BENEDITA DA SILVA

PL 1566/2025

Dispõe sobre medidas para a **inclusão** e valorização da mulher com idade igual ou superior a 50 anos no mercado de trabalho; altera a Lei n.º 14.457, de 21 de setembro de 2022, a Lei n.º 13.667, de 17 de Maio de 2018, e a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. SÂMIA BOMFIM

PL 1716/2025

Altera a Lei n.º 13.667, de 17 de maio de 2018, para garantir atenção especial às demandas das **mães solo** no Sistema Nacional de Emprego (Sine).

AUTORA: Dep. LAURA CARNEIRO

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 3221/2024

Altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para assegurar o direito de remarcação de teste de aptidão física à **candidata grávida** à época de sua realização, conforme disposto no art. 133 da Constituição Federal.

AUTORA: Dep. MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 3351/2024

Estabelece diretrizes e ações para o atendimento integral e a ressocialização de **trabalhadoras domésticas resgatadas** em situação análoga à escravidão e de tráfico de pessoas, assegurando a cessação de violências domésticas, a reconexão familiar, a garantia de reparação integral, e o apoio necessário para a manifestação de vontade de trabalhadoras com deficiência, e dá outras providências (Lei Sônia Maria de Jesus).

AUTORA: Dep. CARLA AYRES

RELATORA: Dep. BENEDITA DA SILVA

PL 3549/2020

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial a **mulheres artesãs** - Bolsa Artesã.

AUTOR: Dep. JOSÉ GUIMARÃES

RELATORA: Dep. ERIKA KOKAY

PL 3595/2019

Altera a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a fim de reservar para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar 5% (cinco por cento) das **vagas** de postos de trabalho constantes dos contratos de prestação de serviços celebrados com as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AUTOR: SENADO FEDERAL - FLÁVIO ARNS

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 3597/2024

Dispõe sobre **direitos trabalhistas** na execução de contratos administrativos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promovendo a dignidade e a proteção dos trabalhadores.

AUTOR: Dep. JOSÉ GUIMARÃES

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 3659/2021

Altera a Lei n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante.

AUTOR: Dep. PAULO EDUARDO MARTINS

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PLP 158/2024

Dispõe sobre proteção contra **despedida** arbitrária por denúncia de assédio sexual na relação de emprego.

AUTORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

RELATORA: Dep. ERIKA HILTON

PL 2830/2021 (Aprovado)

Altera o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para prever a possibilidade de concessão de benefício financeiro provisório às mulheres vítimas de violência doméstica que tiverem de se afastar de sua **residência habitual**.

AUTOR: Dep. CARLOS HENRIQUE GAGUIM

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 1156/2022 (Aprovado)

Dispõe sobre a inclusão da mulher vítima de violência doméstica entre os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (**BPC**).

AUTOR: Dep. DANILO CABRAL

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 2024/2023 (Aprovado)

Altera o Art. 1º, Art. 2º, I, alíneas “c” e “e” e Art. 20 e acrescenta Parágrafo Segundo ao Art. 2º à Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, (Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências), para conceder **benefício de prestação** continuada às vítimas de violência doméstica.

AUTORA: Dep. DÊNISE PESSOA

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

PL 235/2025 (Aprovado)

Altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir **auxílio financeiro** temporário às vítimas de violência doméstica e familiar.

AUTOR: Dep. MURILO GALDINO

RELATORA: Dep. CÉLIA XAKRIABÁ

Cultura, Esporte e Participação Social

PL 5434/2016

Altera a Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para nela incluir a **homenagem** a personalidades femininas e negras nas cédulas de moeda-papel e nas moedas metálicas.

AUTOR: Dep. ORLANDO SILVA

RELATORA: Dep. BENEDITA DA SILVA

PL 3968/2024

Cria o Marco Legal do **Futebol Feminino** no Brasil e dá outras providências.

AUTORA: Dep. CARLA AYRES

RELATORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

PL 1169/2023

Institui protocolo de ações para funcionários de empresas de transporte aéreo, marítimo e terrestre, em casos de violência contra a mulher dentro dos **meios de transportes** de que são responsáveis.

AUTOR: Dep. PEDRO AIHARA

RELATORA: Dep. DILVANDA FARO

PL 1517/2024

Institui o **Dia Nacional** da Mulher na Política.

AUTOR: Dep. YURY PAREDÃO

RELATORA: Dep. DRA. ALESSANDRA HABER

PL 3759/2024

Institui a criação de espaços de acolhimento para mulheres em **eventos culturais**, festivais de música e casas de shows em todo o território nacional e dá outras providências.

AUTORA: Dep. SILVYE ALVES

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 3736/2024

Altera a Lei n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, para dispor sobre a reserva de locais preferenciais para mulheres e crianças em estádios de futebol.

AUTOR: Dep. AUGUSTO PUPPIO

RELATOR: Dep. DUDA RAMOS

PL 4330/2024

Altera a Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015, para inserir o conceito de **wollying**; e altera a Lei n.º 14.164, de 10 de junho de 2021, para incluir a conscientização contra o *wollying* como novo objetivo para atuação na Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher nas instituições públicas e privadas de ensino.

AUTOR: Dep. DAGOBERTO NOGUEIRA

RELATORA: Dep. NELY AQUINO

Maternidade, Primeira Infância e Cuidado

PL 854/2021

Autoriza o Poder Executivo Federal a instituir o Programa Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Pessoa Idosa na **Primeira Infância**.

AUTORA: Dep. ROSANGELA GOMES

RELATORA: Dep. ROGÉRIA SANTOS

PL 2029/2024

Altera a Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023, para dispor acerca do agendamento prioritário de procedimentos para **gestantes** vítimas de violência sexual .

AUTOR: Dep. PAULINHO FREIRE

RELATORA: Dep. DELEGADA IONE

PL 3945/2021

Cria a **Semana Nacional** de Apoio à Amamentação Negra, a ser celebrada entre os dias 25 e 31 de agosto de cada ano.

AUTORES: Deps. TALÍRIA PETRONE, ÁUREA CAROLINA, VIVI REIS, FERNANDA MELCHIONNA, LUIZA ERUNDINA, SÂMIA BOMFIM, DAVID MIRANDA, GLAUBER BRAGA E IVAN VALENTE

RELATORA: Dep. BENEDITA DA SILVA

PL 2947/2024

Altera o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir a **Política Nacional de Cuidados** entre os programas e projetos beneficiados pelo Fundo Social.

AUTORA: Dep. SÂMIA BOMFIM e mais 22 depts.

RELATORA: Dep. LAURA CARNEIRO

PL 4843/2023

Dispõe que as detentoras de mandatos eletivos terão o direito de gozo da **licença à gestante**.

AUTOR: Dep. COBALCHINI

RELATORA: Dep. TALÍRIA PETRONE

PL 1585/2024

Torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nas **delegacias da mulher** e nos fóruns em todo País.

AUTOR: Dep. MARX BELTRÃO

RELATORA: Dep. NELY AQUINO

PL 3425/2024

Estabelece diretrizes nacionais para as ações voltadas à promoção, proteção e apoio ao **aleitamento materno**.

AUTORA: Dep. MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS

RELATORA: Dep. CHRIS TONIETTO

Viação e Transporte

PL 248/2025

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. (Para conferir às candidatas gestantes o prazo mínimo de seis meses após o parto para finalização do **processo de habilitação**)

AUTOR: Dep. LAFAYETTE DE ANDRADA

RELATORA: Dep. ELY SANTOS



...TÁLIA BARBOSA

Deputada CELIA KREINABA
Presidente

Deputada BENEDITA DA
SILVA

Deputada JACK ROCHA

DIPLOMA MULHER-CIDADÃ

CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS

DIPLOMA MULHER-CIDADÃ

CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS

O Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós é uma homenagem anual concedida pela Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), a mulheres que se destacam na promoção da cidadania, na defesa dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Instituído pela Resolução n.º 3, de 2003, o diploma homenageia Carlota Pereira de Queirós, primeira mulher a votar e a ser eleita deputada federal no Brasil, em 1934.

A premiação reconhece trajetórias de relevância pública em diferentes áreas de atuação e reafirma o compromisso da Comissão com o fortalecimento da participação das mulheres na vida pública e política do país.

Escolha das agraciadas e cerimônia de entrega

Na reunião realizada em 10 de setembro, foram selecionadas as mulheres agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós.

A cerimônia de entrega da honraria ocorreu em 29 de outubro, em sessão solene realizada na Câmara dos Deputados, conforme segue a relação das agraciadas:

- Anna Maria Martins Scorzelli
- Elaine Matozinhos
- Elda Bussinguer
- Sueli Maxakali
- Sueli Carneiro



Sueli Maxakali

Dep. indicantes: Célia Xakriabá e Chico Alencar



Anna Maria Martins Scorzelli

Dep. Indicante: Laura Carneiro



Elaine Matozinhos

Dep. indicante: Delegada Ione



Elda Bussinguer

Dep. indicante: Jack Rocha



Sueli Carneiro

Dep. indicante: Benedita da Silva



RETROSPECTIVA CMULHER 2025

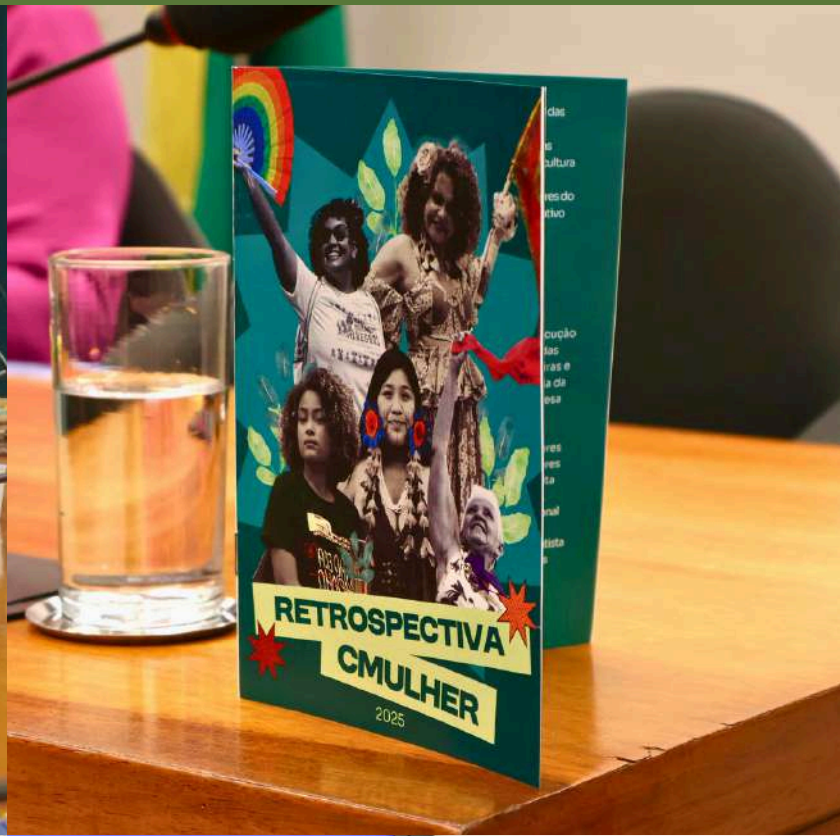
RETROSPECTIVA CMULHER 2025

No encerramento das atividades da CMulher, foi realizado um momento de retrospectiva no dia 16 de dezembro, voltado às principais iniciativas desenvolvidas ao longo de 2025, reafirmando o compromisso da Comissão com a promoção da equidade de gênero e da justiça climática. A atuação ao longo do período evidenciou a integração entre as agendas de direitos das mulheres e de enfrentamento à crise climática, consolidando uma abordagem que reconhece o cuidado como dimensão central das políticas públicas. Na ocasião, a Presidenta anunciou a apresentação do Projeto de Lei n.º 6.606/2025, que institui o Direito ao Cuidado Climático, com enfoque nas mulheres, como princípio orientador das políticas públicas de adaptação às mudanças do clima e de enfrentamento aos desastres ambientais.

A proposição estabelece, ainda, diretrizes para a estruturação de uma infraestrutura de cuidado articulada à Política Nacional de Cuidados, fortalecendo a transversalidade entre as políticas sociais e ambientais.

A iniciativa parte do reconhecimento de que os impactos da crise climática atingem de forma desproporcional as mulheres, especialmente aquelas em contextos de maior vulnerabilidade social, econômica e territorial. Nesse sentido, propõe a incorporação do cuidado como eixo estruturante das respostas institucionais a eventos extremos e desastres ambientais, promovendo proteção social, resiliência comunitária e justiça socioambiental.

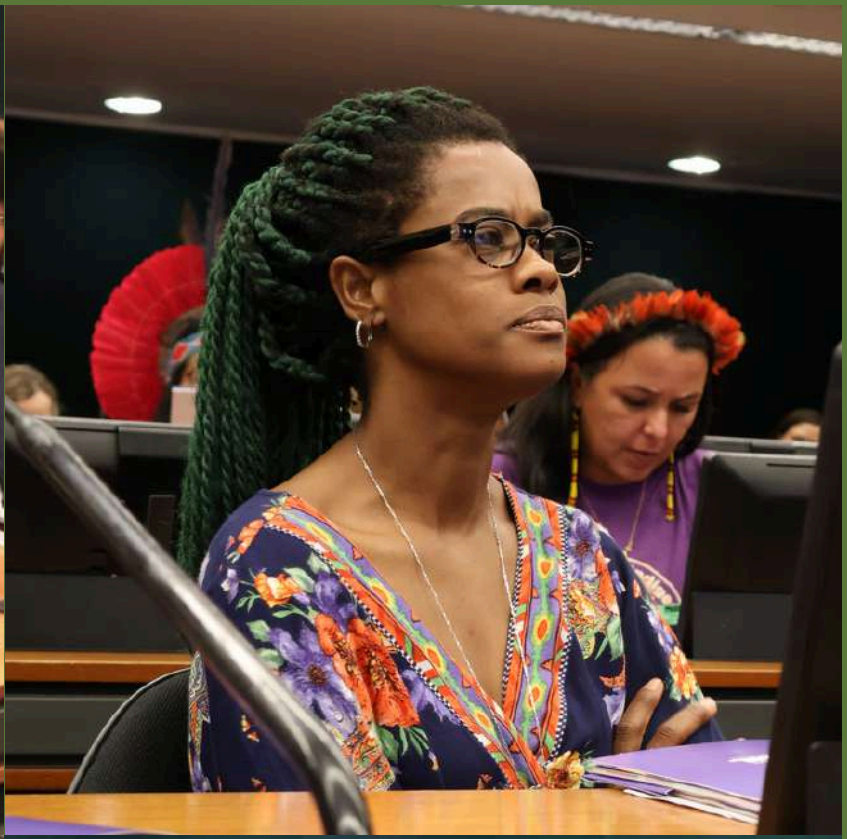
Retrospectiva CMulher 2025
16/12/2025



A ministra das Mulheres, Márcia Lopes, marcou presença no evento.



O povo Xakriabá integrou a cerimônia de retrospectiva.



Ana Clara Gonçalves e Joana Truka / Câmara dos Deputados

AGRADECIMENTOS DA PRESIDENTA

Ao final deste ano de trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, registro meu agradecimento a todas que contribuíram para que esta Comissão cumprisse sua missão com seriedade, escuta, compromisso e respeito ao “ser mulher” de cada uma.

Costumo dizer que entrei nesta presidência como uma mulher indígena e saio como uma floresta de mulheres. Afinal, assim como as árvores enraizadas em seus territórios, mas que têm o potencial de espalhar suas sementes para longe e se tornam múltiplas e diversas, nós soubemos defender os lugares de onde viemos e expandir os direitos para que todas as meninas e mulheres possam florescer.

Tivemos, ao longo do ano, a contribuição de parlamentares de diferentes partidos e visões e isso foi uma força: mesmo na diversidade, as deputadas souberam construir diálogo, buscar convergências e atuar com responsabilidade para avançar em pautas concretas que melhorem a vida das brasileiras de todos os biomas.

Graças a esse esforço coletivo, realizamos tribunas com os movimentos sociais e populares, debates em audiências públicas e seminários, destinamos emendas para as agendas das mulheres e conseguimos aprovar proposições e iniciativas importantes para a proteção e a promoção dos direitos de todas.

Trouxemos para a ordem do dia os direitos das mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, das mulheres mães, das crianças e de tantas outras que historicamente foram silenciadas. Trouxemos, também, o debate da justiça climática e a forma como o modelo de exploração predatória afeta o corpo das mulheres. Afinal, de acordo com a ONU, até 2050, a mudança climática empurrará mais 158 milhões de mulheres e meninas para a pobreza e levará mais 236 milhões de mulheres à fome.

Ser a primeira mulher indígena a presidir a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher me alegra apenas no sentido de que essa possibilidade se estenda para outras mulheres em suas diversidades e que consigamos combater o terricídio com a mulheração.

Às deputadas que colaboraram conosco, meu reconhecimento pela atuação e pela construção conjunta. Agradeço especialmente às servidoras da Câmara dos Deputados, que sustentam o trabalho cotidiano da Comissão com competência técnica e dedicação. Estendo este agradecimento às trabalhadoras terceirizadas, que apesar de invisibilizadas, são essenciais para o funcionamento da Casa e para a realização de cada atividade.

Como uma flecha, que sabe de onde vem e mira em um futuro de alegria, segurança, dignidade e autonomia das mulheres e meninas em suas diversidades, seguimos juntas porque sozinhas somos apenas árvores, juntas somos floresta.

a democracia é feminina, a terra é feminina, a cura é feminina, a flecha é feminina e que estaremos juntas e juntos na construção de um país que garanta dignidade das mulheres!

Célia Xakriabá

Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher

